

Em Português
Distribuição Gratuita



الهيئة العامة لشؤون المسجد الحرام والمسجد النبوي
إدارة العلاقات العامة بالمسجد الحرام
اللغة البرتغالية

A PROVISÃO DE JEJUADOR



Sheikh Dr. Fahd Yahya Al-Ammary

Juiz no Tribunal de Apelação
da Cidade Sagrada de Makkah

Tradutor
Juma M. Anli

دار الإفتاء الإسلامية

الطبعة الأولى







Prefácio



Em nome de Allah, o Clemente, o Misericordioso.

Louvido seja unicamente Allah e que a paz e as bênçãos estejam com aquele cujo não haverá nenhum Profeta depois dele ﷺ.¹

Introdução:

Dentre as dádivas de Allah sobre Seus servos – após o envio de Mensageiros e Profetas – São teólogos: herdeiros dos Profetas, guiados, estrelas brilhantes e astros resplandecentes e luminosos.

*E Allah conhece-os como defensores da sua divulgação
E as pessoas os conhecem como coadjuvantes da verdade.*

E entre as coisas que alegam o coração, dilatam o peito, fortalece as determinações, esperança nos âmagos, mesmo com força dos instrumentos usados no combate ao Islam, o que mais se observa é o engajamento de pessoas em predileção,

¹ - Que a Paz e as Bênçãos de Deus estejam com ele.

proteção e defesa em prol do Islam, na prática de seus rituais, na aprendizagem da tradição do seu Profeta ﷺ práticas que lhes aproximam de seu Senhor (Allah), a fim de alcançar a Sua compaixão e Seu Magnífico Paraíso. Isso ao longo de companheirismo aos teólogos renomados, sinceros e firmes, na busca de seu conhecimento saudável e limpo. Suas fontes engenhosas repletas de perguntas e aprendizado, procurando o mais certo dos pareceres dos teólogos, o mais próximo da evidência e da Sunnah, para que eles possam fugir da responsabilidade, buscando aprovação de seus atos, no tempo em que há muitas divergências, muitos falando do conhecimento sem que eles o tenham, ou ignorante, ou desventurado, ou filósofo divergente: refuta a religião com a lógica, ou com ignorância reivindicando o conhecimento e intelectualidade, sem que no mínimo saiba descobrir segredos de sabedoria e atos científicos.

Um Desafio para você:

As pessoas só continuarão no bem enquanto ainda buscam o conhecimento através dos teólogos renomados e fidedignos, caso contrário, se extraviarão profundamente,² porque a verdade é evidente e sobre ela há luz, enquanto que a falsidade também é evidente e sobre ela há trevas umas sobre as outras.³

2- Al-Tabarani narrou em Al-Kabeer sob a autoridade de Ibn Masoud.

3- Muitas pessoas, infelizmente, não sabem distinguir aqueles que são sábios, com um estudante, divulgador, palestrante, imam (líder de mesquita), Mu`adhin (responsável pelos chamamentos para orações), pesquisador, leitor, apresentador de programas islâmicos, estudantes, conselheiro social e poeta muçulmano, colocam todos eles no mesmo recipiente quando o assunto é conhecimento, parecer religioso e liderança da humanidade.

Caros irmãos muçulmanos! Para quem pondera a situação de muitas pessoas, verá que elas disputam e competem para aproveitarem as ocasiões nesta vida terrena, aliás, usam tudo o que possuem de poderes físicos e espirituais, o mais infeliz é aquele que as acusam de ignorância e tolice, ensinando as demais pessoas o caminho para isso.

Vemos a realização de simpósios e seminários de capacitação para o ensino de como aproveitar o tempo e preparar projetos de investimentos nesta vida, porém, será que nos preocupamos da mesma forma fazendo investimentos para a derradeira vida? Para que possa estudar e compreender de forma plena a fim de aproveitarmos no máximo que podemos? Será um pai a condenar seus filhos ou um amigo ao seu amigo no desperdício de tempo? Será que há um tipo de labuta, correspondência e anúncios através de mídias sociais e celulares para a realização de seminários como os de projetos mundanos?

***Verás pessoas consolando
aqueles que perderam o seu dinheiro
Mais nunca verás alguém
consolando a quem perde a religião.***

Caros irmãos! O maior projeto que um homem nasce com ele, cresce e sai desta vida terrena, é o projeto muito importante e valioso com o Senhor Allah, o crente tem que ter esta

preocupação ao longo da sua vida, em todas as circunstâncias, em viagem ou de repouso, na alegria ou na tristeza, flutuar entre esperança e o medo todas às vezes, sua mão sobre seu o peito, triste e preocupado, quando sofre algum infortúnio, compromete-se na renovação e na correção, pensando muito na jornada e no destino, sem saber que é um projeto vencedor ou perdedor? A sua língua sempre suplicando de dia e a noite, para ser bem-sucedido e próspero. Em algumas noites somente dorme pouco, com medo de finalizar o projeto sem aproveitar no máximo, se abstém de comida e bebida por alguns dias, tudo isso para alcançar um grande sucesso e vitória, com medo de perder e, que perda!? É assim a situação dos perdedores que investem apenas na vida mundana, e a situação dos crentes vencedores e investidores na vida após a morte.

*Se a vida terrena mantiver para o indivíduo a religião
Então o que nela perder não terá grande importância.*

Caros investidores! Chegará até nós, após os dias dos projetos da vida derradeira e comércio lucrativo, diante de Allah o Altíssimo, para saborear sua doçura, seu sofrimento na felicidade e conectado com Allah, todo crente sincero na sua intenção e de confidencialidade pura.

Referimo-nos o mês de jejum, de orações voluntárias, de boas ações, atos de adoração, o mês de lágrimas, nele se multiplica as recompensas, o mês da libertação do fogo infernal, o mês de ganhos do Paraíso, acima de tudo satisfação do

Clemente, o mês para disciplinar almas e caminhar para aquilo que satisfaz o Soberano (Allah), o mês de direcionar os corações para o Conhecedor do incognoscível, o mês da Misericórdia, reminiscência, doação, o mês de disputa, competição, iniciativa para o ganho, o mês de sacrifício e paciência, o mês dos adoradores, benfeitores, ocultos e tementes, que belo, melhor, e quão importante e valioso é!?

Uma época para conhecer a si mesmo, sua capacidade, transcendendo o espírito, o coração, doando, aprimorando e recomendando, na tentativa de alcançar a satisfação de Allah o Todo-Poderoso, e progressão nos graus do Paraíso e a salvação do Fogo infernal.

O mais sensato é aquele que observa os corações cruéis, desatentos, rígidos, dispersos de Allah o Altíssimo, neste mês abençoado, mesmo vendo e lembrando multidões humildes e avassaladoras, não se movem em direção ao seu Senhor, pelo menos nos dias em que há razões de participação e aproximação.

Em vez de dar distância e desperdício, vamos ao encontro de Allah o Generosíssimo e do Seu Livro, sacrificarmo-nos em busca da piedade, o arrependimento sincero, auto julgarmo-nos, afastarmo-nos dos pecados e das falhas para conquistar o sucesso e nos libertar do fogo infernal.

E com base no grande princípio profético divino: a cooperação na retidão, piedade, verdade, fraternidade, amor, contribuindo para a difusão do bem e da ciência, escrevi este livro sobre as disposições do jejum.

Intitulei-o (A provisão de jejuador), no qual foram abordados cerca de duzentos assuntos entre tópicos principais e suas ramificações, de tamanho menor, leve para se carregar e de fácil compreensão. Tentei arduamente fazer com que o jejuador encontre suas respostas e a sua inspiração, selecionei os tópicos dos livros da Sunnah do Profeta ﷺ, seus comentários (Hadith), dos ditos dos Sahabas (companheiros), dos predecessores virtuosos, dos quatro Imams (líderes) das academias de jurisprudência islâmicas, tais como: Abu Hanifa, Malik, Al-Shafi'i, Ahmad, seus seguidores, dentre outros Imams do Islam, faróis de orientação que Allah tenha misericórdia deles e recompense-os pelo Islam e pelos muçulmanos. No final selecionei tudo o que achei que fosse mais próximo da evidência e do raciocínio de Investigadores e Pesquisadores do Islam, se Allah quiser.

Allah Todo-Poderoso diz: *﴿Ó fiéis, obedeei a Allah, ao Mensageiro e às autoridades, dentre vós! Se disputardes sobre qualquer questão, recorrei a Allah e ao Mensageiro, se crerdes em Allah e no Dia do Juízo Final, porque isso vos será preferível e de melhor alvitre.﴾* (Alcorão 4:59)

Rogo a Allah o Altíssimo para que esta obra seja a melhor provisão para o Dia de retorno ao nosso Senhor, para que nos livre de falhas, infrações nas palavras, nas ações, que nos faça bondosos, justos e aprovados, porque Ele (Allah) é o Melhor a quem possa ser suplicado.

Rogo também que esta obra seja uma boa ação em vida e após a morte para mim, meus pais e meus familiares no Dia de apresentação das boas obras.

Caros jejuadores de todos os lugares pelo mundo afora! Gostaria de vos saudar com a melhor saudação vinda da cidade de Makkah, terra sagrada, do Islam, do Alcorão e do nascimento do Mensageiro de Allah ﷺ, saudações que constituem chaves para os corações, ofereço-vos com presente do fundo do meu coração, melhor conexão com a ciência, recordação, livro, melhor trilha e melhor caminho.

Porque não tem melhor presente que um muçulmano possa oferecer ao seu irmão, do que uma palavra de sabedoria, na qual Allah o Altíssimo lhe aumenta orientação ou lhe afasta de perdição.⁴

4 - Caro leitor! Durante a sua leitura deste Livro, vai ter a frase: "a maioria dos juristas", saiba que as academias de Jurisprudências islâmicas mais reconhecidas são quatro, tais como: Hanafiyah, Malikiyah, Shafiyyah e Hanabilah (Hanafitas, Malikitas, Shafitas e Hambalitas) porém espero que venham esclarecer as discordâncias entre os seus seguidores. Se dois ou três dos quais se concordarem sobre um assunto ao contrário de um deles, são considerados da maioria. Quanto a palavra "um grupo de juristas", quer dizer uma ou duas academias de Jurisprudências islâmicas, como também pode significar ditos de sábios além os das academias islâmicas ou sábios seguidores dos líderes daquelas academias, por isso aconselho que tenha uma mente aberta para tais divergências, seguindo as regras de discórdias para que não venha causar divisão e desentendimento entre os muçulmanos em nome de pertencer a uma das academias jurídicas. Os líderes não proferiram suas palavras para discriminar e nem para fragmentar as pessoas e deixaram às evidências, eles dizem: (Se o Hadith for autêntico se apegue nele e deixem de lado minhas palavras).



Primeiro:

*Assuntos ligados às condições
do Jejum, suas obrigações
e regras dos desjejuados*



Primeiro: Assuntos ligados às condições do Jejum, suas obrigações e regras dos desjejuados

1- O jejum é obrigatório para todo o muçulmano, que atingiu a puberdade, consciente (com saúde mental), saudável, que não esteja em viagem e livre de coisas que impendem o jejum, isto é: (Menstruação e Sangramento pós-parto);

2 - Quem renega a obrigação do jejum é incrédulo, porque afrontou um dos Pilares do Islam, porém quem negligência por preguiça e desleixo comete uma grande infração, isto é, um pecado maior, sujeito a um severo castigo;

3 - Quando um não-muçulmano se reverter ao Islam, ou uma criança atingir a puberdade durante o mês do Ramadan, terá que jejuar o restante dos dias, não tem obrigação de jejuar os dias passados. Neste assunto os sábios estão unânimes;

4 - Quando um não-muçulmano se reverter ao Islam, ou uma criança atingir a puberdade durante o jejum mês do Ramadan, isto é, de dia, se abstém de comidas, bebidas e atos sexuais (marido e esposa), porém não tem a obrigação de repor aquele dia. Esta é a opinião de um grupo de sábios, por haver condições de jejum, isto é, o Islam já está naquela pessoa que era incrédula, e para a criança a condição de puberdade;

5 - Não é permitido jejuar um dia antes do mês do Ramadan, salvo para um indivíduo que tinha como costume e hábito de jejuar (Jejuns facultativos) as segundas e quintas-feiras ou jejum de reposição;

Segundo Abu Hurairah رضي الله عنه⁵ que narrou: O Mensageiro de Allah ﷺ, disse: *“Nenhum de vós deve jejuar um ou dois dias antes do início do jejum do Ramadan, a menos que seja alguém que tenha hábito de jejuar (ou seja, jejum voluntário que coincide com esse dia).”* Relatado por Al-Bukhari (1914) e Muslim (1082).

6 - Cada país pode seguir a visualização local para início ou término do mês do Ramadan, caso não tenham a visualização local, pode seguir a do país islâmico mais próximo. Por isso, muçulmanos de um determinado lugar, não podem se divergir neste assunto, porque o jejum e o desjejum juntos concretizam grandes propósitos da religião islâmica, uma opinião ponderada que alcança o objetivo de união e de coalizão é melhor do que aquela que favorece a divisão e a discordância sobre um assunto que provavelmente há divergencia nela.

7 - Deve-se fazer a intenção de jejum obrigatório durante a noite. Segundo Hafsa رضي الله عنها, narra: O Mensageiro de Allah ﷺ, disse: *“Quem não faz a intenção de jejuar durante a noite anterior, então o seu jejum será inválido.”* Relatado por An-Nassa’i (2331), classificado com autêntico e ditos do Mensageiro de Allah ﷺ, por Al-Baihaqi, Al-Dara Qutuni, Al-Khattab, Abdul Haq, Ibn Al-Jauzi, Al-Tirmizhi e Abu Hatim.

Uma intenção é válida para o mês inteiro conforme a opinião mais válida dos sábios, salvo quando quebrar o jejum por um motivo islamicamente justificável como: doença e viagem, neste caso temos que renovar a intenção quando recomeçar com o jejum conforme a opinião de alguns teólogos.

⁵ - Que Allah esteja satisfeito com ele.

Alguns dizem: A intenção tem que ser feita em todas as noites. Esta é a opinião da maioria dos juristas.

A opinião mais próxima de verdade é: A primeira, porque cada um intenciona jejuar o mês todo desde o primeiro dia, a intenção já existe todos os dias durante o mês mesmo se falhar alguns dias.

8 - A intenção é feita intimamente (no coração), não é necessário nem é permitido pronunciar oralmente, porque o Mensageiro de Allah ﷺ, e seus companheiros رضي الله عنهم, nunca fizeram isso;

9 - A intenção para um jejum facultativo é válida a qualquer tempo, quer seja de dia, quer seja de noite, conforme a opinião de maior dos juristas.

Segundo Aisha رضي الله عنها, narra: O Mensageiro de Allah ﷺ, me visitou um dia e perguntou: “*Tem alguma coisa para comer?*” Ele perguntou. Eu respondi: “*Não*”. Ele disse: “*Então estou em jejum.*” Relatado por Muslim (1154).

10 - A recompensa pelo jejum facultativo começa a partir da altura em que indivíduo faz a intenção. Esta é a opinião de alguns sábios juristas, porque a recompensa de uma ação depende da intenção;

11 - As refeições do Jantar ou da Madrugada durante o mês do Ramadan, indicam a existência de intenção para o jejum no dia seguinte, porque a refeição da aurora em especial é para o jejum, aliás, a noite toda é período de intenção de jejum do Ramadan;

12 - Uma pessoa desmaiada tem duas situações, tais como:

A) Quem desmaia uma parte do dia o seu jejum será válido. Esta é a opinião da maioria dos juristas, porque ele conseguiu fazer adoração no seu devido tempo;

B) Quem desmaia durante a noite antes do rompimento da aurora até ao pôr-do-sol o seu jejum será inválido mesmo depois da intenção ou não. Esta é a opinião da maioria dos juristas, devido à falta de consciência durante o período de jejum. *Este assunto é baseado também:* No assunto sobre acidentes, cirurgias entre outros.

13 - Quem desmaiar durante todo o mês de Ramadan e depois retomar a consciência tem de repor o jejum. Esta é a opinião dos quatro Imams das academias islâmicas, porque o desmaio é um tipo de doença e, quando passar tem obrigação de repor os dias não jejuados;

14 - Idosos e enfermos que não conseguem jejuar não têm obrigação de repor o jejum, porém terão que alimentar com uma refeição confeccionada ou não a um necessitado por cada dia durante o mês do Ramadan. Não existe nenhuma prova sobre a determinação do tipo de refeição conforme os relatos de sábios, o que não tiver uma prova religiosa recorreremos para o costume de cada região;

Alguns sábios dizem: Tem que ser dado em comida e não em dinheiro, esta é a opinião da maioria dos juristas, eles se baseiam nas escrituras sagradas, como uma maneira de colocá-la em prática e respeita-la, também para não contrariar os

companheiros do Profeta de Allah ﷺ, que são: Umar, Ali, Ibn Umar e Ibn Abbass رضي الله عنه.

15 - A refeição de expiação é destinada aos necessitados e aos pobres, não é válida para outros tipos de indivíduos que merecem o Zakat, segundo a determinação do Alcorão Sagrado e a opinião da maioria dos juristas;

16 - Quem for incapacitado de jejuar quando estiver em viagem não estará isento de pagar a Fidyah (refeição de expiação) segundo a opinião mais certa dos sábios, por não haver provas para tal;

17 - Não é permitido dar a Fidyah (refeição de expiação) antes do mês do Ramadan, nem pagar de uma só vez no início do mês para compensar todo o mês, nem antecipar o seu dia, porque isso quer dizer adiantar a expiação antes de sua causa, porém pode atrasar em pagá-la depois do seu dia, tudo isso sem divergência entre os teólogos;

***Nota:** Se alimentar um necessitado ou um pobre diariamente, ou a cada dez dias, ou somente no final do mês do Ramadan, uma destas três opções será válido também.*

18 - Quem não poder pagar a Fidyah (refeição de expiação) não está isento de tal expiação, ficará pendente até que ele reúna condições, porém se morrer sem conseguir expiar não terá nenhum pecado, segundo a opinião de vários sábios;

19 - É permitido doar a comida em nome de um incapaz com a permissão dele, segundo a opinião dos sábios;

20 - Se conseguir jejuar depois da expiação e ter dado a refeição, será que estou obrigado a jejuar? Neste caso temos duas opções:

❁ **Primeira opção:** Se conseguir fazer o jejum no mesmo dia em que ele pagou a Fidyah não será obrigado a jejuar e nem repor o jejum depois, segundo a opinião da maioria dos sábios, porque é o período de ordem para o pagamento da Fidyah, e ele já cumpriu com a ordem.

❁ **Segunda opção:** Se pagar a Fidyah antes do seu tempo e depois a situação melhorar, isto é, conseguir fazer o jejum, tem que jejuar, porque o certo é fazer expiação cada dia de jejum, como citamos anteriormente em uma das duas opiniões de sábios.

21 - Se demorar em pagar a Fidyah e depois conseguir fazer o jejum, deve jejuar, porque já consegue fazer o jejum, antes de partir para aquilo que substitui o jejum;

22 - Quando se recuperar durante o mês e conseguir jejuar, deve cumprir com o jejum o resto dos dias porque a causa do desjejum já não existe mais;

23 - Para um idoso senil, ou sem capacidade de raciocínio das coisas a seu redor, ou a maior parte do tempo não consegue raciocinar não tem obrigação de jejuar nem de pagar a Fidyah, ele não faz parte daqueles que têm obrigação nas práticas religiosas, porque uma das condições para as práticas religiosas é o raciocínio e a consciência;

24 - Pergunta: Quais os tipos de doença que permitem quebrar o jejum?

Resposta: É aquela doença que impossibilita alguém de jejuar, ou ser agravada com a prática do jejum, ou aquela que pode prolongar a sua cura pela prática do jejum. Esta é a opinião dos quatro Imams renomados das escolas de jurisprudência islâmica, porque a permissão para o desjejum é quando causar dificuldades e problemas para o jejuador por conta do jejum.

25 - Tipos de doentes:

❁ **Primeiro tipo:** Doente que pode se recuperar a qualquer tempo; pode desjejuar e repor o jejum quando melhorar.

❁ **Segundo tipo:** Doente que não pode se recuperar de doença; pode desjejuar e alimentar os necessitados e os pobres, como explanamos anteriormente.

❁ **Terceiro tipo:** Doente que não se sabe da sua situação, a princípio ele desjeja e espera até melhorar para pagar o jejum, mas se falecer, mencionaremos a sua sentença posteriormente se Allah nos permitir, nas regras de reposição do desjejum.

26 - Tipos de dificuldades:

A) Desconfortos comuns e pontuais, como por exemplo: dor de cabeça, dor de estômago e entre outras dores, não permitem o desjejum;

B) Desconfortos incomuns e não pontuais, permitem o desjejum.

27 - Pessoas com déficit mental, neste caso existem várias situações:

❁ *Primeira situação:* Se o indivíduo está recebendo tratamento médico, mas sem conseguir fazer o jejum, a situação dele é como daquela pessoa a qual não existe esperança na sua cura.

❁ *Segunda situação:* Se a doença mental aparece esporadicamente, neste caso tem a obrigação de jejuar, quando necessitar de tratamento ele pode quebrar o jejum e assim repô-lo posteriormente.

❁ *Terceira situação:* Se ele desmaiar a sua sentença é como a de quem desmaia, como explanamos anteriormente.

❁ *Quarta situação:* Se receber tratamento e dormir o dia todo, o jejum dele será válido com a unanimidade de todos os sábios.

❁ *Quinta situação:* Se o paciente apresentar uma psicopatia, ou um quadro de insanidade mental, ou tiver uma doença ou distúrbio genético como, por exemplo, Síndrome de Dawn e autismo, dentre outras doenças. Existem também outras situações:

a) Se perder a consciência, não conseguir distinguir entre as coisas, e não houver esperança da sua recuperação, então não terá a obrigação de repor o jejum, nem alimentar pobres e necessitados, porque uma das condições das práticas religiosas é o raciocínio lógico e a consciência dos atos;

b) Se conseguir raciocinar e distinguir entre as coisas, tem obrigação de jejuar, se não conseguir fazer o jejum, então tem que alimentar aos pobres e necessitados, como falamos anteriormente;

c) Se perder o raciocínio e depois se recuperá-lo durante o mês do Ramadan, não terá obrigação de jejuar os dias perdidos; porém jejuará o restante. Esta é a opinião de um grupo de sábios, pois a pessoa se recuperou da doença e recobrou a sua consciência;

d) Se permanecer nesta situação durante todo o mês do Ramadan, não tem obrigação de repor o jejum. Esta é a opinião da maioria dos juristas, porque não teve condições de praticar o jejum;

e) Se perder o raciocínio durante todos os dias do Ramadan, não tem obrigação de jejuar, e se ele fizer o jejum será inválido. Esta é a opinião da maioria dos juristas, porque não tem condições de jejuar, nem tem obrigação de repor o jejum como é a opinião de um grupo de sábios;

f) Se recuperar a sanidade mental por alguns dias tem obrigação de jejuar, porém não terá obrigação de repor os dias perdidos. Esta é a opinião de um grupo de sábios, porque ele já tem a obrigação de cumprir com as práticas religiosas.

28 - Para uma mulher gestante e uma lactante existem três situações:

❁ *Primeira situação:* Se ambas tiverem dificuldades em realizar o jejum durante este período, terão obrigação de repô-lo

sem alimentar aos pobres e necessitados. Esta é a opinião de quatro Imams das escolas de jurisprudência islâmica.

❁ *Segunda situação:* Se temerem causar problemas para seu feto (gestante) ou sua criança (lactante) com o jejum, o mais adequado para as duas situações, conforme os sábios, é que elas devem repor o jejum. Esta é a opinião de alguns Tabiinas (geração após a dos companheiros do Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam com ele), tais como: Atai, Al-Nakhai, Al-Zuhr e um grupo destacado de juristas islâmico.

Allah Todo-Poderoso diz: *«O mês do Ramadan foi o mês em que foi revelado o Alcorão, orientação para a humanidade e vidência de orientação e Discernimento. Por conseguinte, quem de vós presenciar o novilúnio deste mês deverá jejuar; porém, quem se achar enfermo ou em viagem jejuará, depois, o mesmo número de dias. Allah vos deseja a comodidade e não a dificuldade, mas cumpri o número (de dias), e glorificai a Allah por ter-vos orientado, a fim de que (Lhe) agradeçais.»* (Alcorão 2:185)

Quanto à opinião que consta que tem obrigação de apenas alimentar pobres e necessitados sem repor o jejum, segundo Ibn Abbass e Ibn Umar , vêm à obrigação:

Certamente que isso é considerado recomendável, ou uma diligência oposta a uma Lei Divina, ou pode ser dar alimentos com a obrigação de reposição do jejum, porque a isenção de reposição do jejum requer uma prova evidente, o certo é a reposição e, o certo é que não pode ser descartado o resto

com uma prova irrefutável, especialmente o jejum, um dos Pilares do Islam.

Se fosse apenas para alimentar pobres e necessitados, isso teria sido uma prática entre os companheiros do Profeta ﷺ, e eles teriam nos ensinado, mas, não há probabilidade disso, porque o assunto é de conhecimento de todos, mas se alimentar conjuntamente com reposição ser-lhe-á melhor, para fugir da divergência. Esta é a opinião de Ibn Umar e alguns Tabiinas, tais como: Mujahid, Al-Hassan e Al-Nakhai. Relatado por Abdul Razak no seu Livro (7558) e Tafsir de Ibn Abi Hateem (1/308).

❁ **Terceira situação:** Se elas temerem os prejuízos delas mesmas e dos seus filhos a sentença mais adequada é como a da segunda situação.

Ramificação do assunto: As regras de alimentação como citamos anteriormente se aplicam apenas para quem é incapaz de jejuar.

Ramificação do assunto: As expiações não podem ser múltiplas por serem mais de um filho (lactante) e nem fetos (gestantes), segundo a opinião mais certa, porque a alimentação é a substituição do jejum.

Ramificação do assunto: A opinião mais correta é: a obrigação da alimentação (em reposição ao jejum) é do pai e não da mãe, porque ele é que tem obrigação de sustentar a sua família.

29 - A regra de gestação e lactação se for quebrada por causa do filho (lactação) gestação, será como aquele que quebra

o jejum para salvar outra pessoa, por exemplo: de afogamento, de um doente ou algo semelhante a isso. Esta é a opinião da maioria dos juristas;

30 - Quem quebra o Jejum em benefício de outra pessoa não é necessário abster-se da comida e da bebida o resto do dia. Esta é a opinião mais certa dos teólogos, porque não tem vantagem nisso, pela fragilidade das provas e evidências de quem diz para se abster;

31 - A mulher quando menstrua durante o dia, não será necessário abster-se da comida e de bebida o resto do dia. Esta é a opinião mais correta e, é também a opinião de um grupo de sábios, como foi citada na regra anterior;

32 - Se a sua menstruação acabar antes do rompimento da aurora e tomar o banho depois da oração do Fajr (Aurora), seu Jejum será válido. Esta é a opinião em conformidade com a maioria dos juristas;

33 - Quem tiver a sua menstruação instável, e com indícios de uma provável menstruação, tem que intencional o desjejum, porém não interrompe a intenção de Jejum, se ao acordar encontrar a menstruação deve então quebrar o Jejum, caso contrário, completa o seu Jejum, não será válido quando hesitar na sua intenção entre o Jejum e desjejum;

34 - *O sangramento vaginal não menstrual*, não impede a prática da oração e nem do Jejum. Esta é a opinião de todos os teólogos e seus argumentos são muito pertinentes;

35 - **As secreções vaginais de cores castanhas e amareladas se aplicam em várias situações:**

❁ *Primeira situação:* Antes do período menstrual não quebra o jejum.

❁ *Segunda situação:* Se for no período de menstruação se aplica a mesma regra da menstruação.

❁ *Terceira situação:* Se for nos últimos instantes da menstruação e antes da higienização, também se aplica a mesma regra de menstruação.

❁ *Quarta situação:* Depois da higienização não invalida o Jejum.

Segundo Umm Atwiyah رضي الله عنها⁶, disse: “*Costumávamos não considerar o corrimento amarelado e acastanhado como algo importante, isto é, (menstruação).*” Relatado por Abu Daud (307), e tem origem no Livro de Al-Bukhari sem mencionar a (higienização).

36 - Para mergulhadores ou os atletas de natação no Jejum há duas situações:

❁ *Primeira situação:* Se tiver certeza de que a água não vai entrar na boca e nem nas narinas, isto é, para quem tem experiência e domínio da natação, o seu Jejum é válido e a sua regra se aplica como a de alguém que toma banho de Jejum para refrescar o corpo. Esta é a opinião do quatro Imams das escolas de jurisprudência islâmica.

❁ *Segunda situação:* Se tiver certeza de que a água entra na boca durante a natação ou mergulho, nesta situação é

⁶ - Que Deus tenha misericórdia dele.

proibido a natação e mergulho no mês do Ramadan, porque o jejum será deliberadamente proposital e coloca o seu Jejum em risco.

37- Se entrar em uma competição de natação e engolir a água sem intenção o seu Jejum será válido. Esta é a opinião mais correta das duas opiniões dos sábios, e é a opinião de um grupo de juristas.



Segundo:
*Assuntos ligados
ao tempo de abstenção
e quebra do Jejum*



Segundo: Assuntos ligados ao tempo de abstenção e quebra do Jejum

Observação: Muitas pessoas têm como hábito logo ao acordar antes da Oração de Madrugada ir diretamente à mesa de refeições para comer ou beber antes de ter certeza do rompimento de Aurora, mesmo com facilidade de fazer tal consulta.

38 - A consulta de meios tecnológicos modernos para abstenção ou quebra de jejum, há duas situações:

❖ **Primeira situação:** Se o meio de consulta for regular como celular, televisão, rádio ao vivo que sempre atualizam o tempo, serão válidos o seu uso como se fosse ouvir o Adhan (chamamento para oração) de uma pessoa confiável.

❖ **Segunda situação:** Mas se o meio não for regular, como um Celular com horário desatualizado, ou programas de televisão e de rádios gravados, não se podem utilizar, porque é como se fosse abstenção e desjejum na base de um Mu`adhin (pessoa responsável pelo chamamento de Oração) não confiável.

Ramificação do assunto: É permitido o uso de programas, ou seja, aplicativos baixados em aparelhos celulares ou tablets com uma condição, se as empresas responsáveis pela criação deles forem confiáveis e suas atualizações com calendários aprovados, garantindo a integridade das configurações dentro do dispositivo usado, se não for possível conhecer o método direto como o Adhan (o chamamento para oração).

39 - Não é permitido beber ou comer enquanto Mu`adh-hin (pessoa responsável pelo chamamento da oração) estiver fazendo o Adhan para a oração de aurora, isto é, tem que parar de se alimentar um pouco antes do Adhan;

Segundo Abu Hurairah رضي الله عنه, narra que: O Mensageiro de Allah ﷺ, disse: *“Quando alguém de vós ouvir o chamamento para a oração da aurora enquanto tem um vaso na mão, não deve abandoná-lo até que atenda às suas necessidades,”* Relatado por Ahmad (9474), Abu Daud (2350). Explicação de declaração e de ilusão (2/282), livro ilal Al-Hadith de Abi Hateem (2/235) e o livro Sunan Al-Kubrah de Al-Baihaqi (3/368).

A resposta sobre o Hadith acima mencionado:

- a) Não são ditos do Mensageiro de Allah ﷺ;
- b) Mesmo se fosse autêntico o Hadith, talvez isso fosse para os primeiros momentos logo após o decreto do jejum, ou para quem fosse surpreendido com o chamamento sem saber da entrada do tempo, ou tinha dúvida no tempo.

Quanto a quem sabe do horário, ouve o chamamento e mesmo assim come ou bebe não está incluso neste Hadith. O argumento religioso quando tem probabilidade não pode ser usado para argumentar, porque faz parte do duvidoso e controverso na sua autenticidade e na significação, por isso não pode se adiantar sobre argumentos mais autênticos, porque a dúvida não supera a certeza, isto é, o Hadith abaixo:

Segundo Ibn Umar رضي الله عنه, narra que: *“O Mensageiro de Allah ﷺ, tinha dois Mu`adh-hins: Bilal e Ibn Umm Maktum رضي الله عنه.”*

O Mensageiro de Allah ﷺ, disse: “Bilal proclama o Adhan (chamamento para a oração) no final da noite, então comam e bebam até Ibn Umm Maktum proclamar o Adhan.” Ibn Umar رضي الله عنه acrescentou: “E a diferença entre o Adhan deles não era mais do que o tempo gasto por alguém para descer e subir no outro (o minarete).” Relatado por Al-Bukhari (2656), Muslim (1092) e Tafsir de Sunan de Said Bin Mansour (279) a (281).

40 - Quem come ou bebe pensando que ainda é noite e percebe que a aurora já se rompeu, qual será a sentença do seu jejum?

Neste assunto há divergências entre os teólogos e juristas que Allah tenha misericórdia deles:

❁ *Primeira opinião:* Tem obrigação de abster-se da comida, bebida, atos conjugais e deve repor o jejum após o término do Ramadan. Opinião de Abi Said Al-Khudri, Ibn Mass`ud (que Allah esteja satisfeito com eles), e é a opinião dos quatro Imams das escolas de jurisprudência islâmica (que Allah tenha misericórdia por eles).

❁ *Segunda opinião:* Seu jejum é válido e não tem obrigação de repô-lo. Esta é a opinião de Mujahid e Al-Hassan رضي الله عنه.

A primeira opinião é a mais segura, principalmente nos tempos atuais com facilidade de conhecer o tempo, porém a negligência é comum por parte de algumas pessoas, como mencionamos anteriormente, mas para quem não negligenciar seu jejum, está correto.

A prova para tal é o Hadith de Sahl Bin Saad رضي الله عنه, quando foi revelado o seguinte versículo:

Allah Todo-Poderoso diz: «*...Comei e bebei até quando podereis distinguir o fio branco do fio negro...*» e não vinha mencionando a palavra: (da aurora), as pessoas quando quisessem fazer jejum atavam seus pés com fio branco e negro, continuavam comer e beber até que eles conseguissem vê-los e distingui-los nas suas cores, depois disso, Allah Todo-Poderoso revelou: «*...até à alvorada...*», (então tomaram conhecimento de que significava distinção da noite para o dia), e não foram obrigados a repor pela falta de conhecimento no início. Relatado por Al-Bukhari (1916) e Muslim (109).

41 - Quem quebra jejum com dúvida sobre o pôr-do-sol e não teve certeza, então tem obrigação de repor o jejum sem divergências, porque não é permitido quebrar com dúvida;

42 - Mas para quem quebra o jejum com dúvida sobre o pôr-do-sol, mais tarde souber que quebrou depois do pôr-do-sol não tem obrigação de repor o jejum. Assunto sem divergência;

43 - Quem quebra o jejum pensando que o sol já se pôs, mais tarde viu que ainda não havia anoitecido. Será que tem obrigação de repor o jejum?

Os teólogos (que Allah tenha misericórdia por eles), se divergiram neste assunto em duas opiniões:

✻ *Primeira opinião:* Tem obrigação de repor o jejum após o término do Ramadan. Esta é a opinião dos quatro Imams (líderes) das escolas de jurisprudência islâmica رحمهم الله.

❁ **Segunda opinião:** Não tem obrigação de repor o jejum. Esta é a opinião de Al-Hassan, Atwai e alguns teólogos e juristas.

O mais Próximo da verdade é: A reposição é a mais próxima da verdade, porque nas provas aparentemente há divergências.

Segundo Assmai Bin Abi Bakr رحمته الله disse: “*Quebramos nosso jejum durante a vida do Profeta de Allah ﷺ, em um dia nublado e depois o sol reapareceu.*” Foi perguntado ó Hisham: “*Eles receberam ordens para jejuar no lugar daquele dia.*” Ele respondeu: “*Tinha que ser reposto.*” Maamar disse: Ouvi Hisham dizendo: “*Não sei se eles jejuaram no lugar daquele dia ou não.*” Relatado por Al-Bukhari (1959).

Diante de Umar Bin Al-Khattab رحمته الله, ficou despercebido sobre o assunto se pagaram o dia ou não?! Para muitos narradores estão de opinião de que jejuaram para repor aquele dia, por isso melhor e mais próximo de verdade é a reposição, especialmente nos dias de hoje por haver meios que nos auxiliam no conhecimento dos horários.

Observação: A diferença entre a dúvida e conjectura:

Dúvida: É quando tem duas coisas iguais e há hesitação nelas, por falta de prova e sinal de que uma seja superior a outra, em uma das duas probabilidades.

Conjectura: É considerar uma das duas probabilidades sem verificar a prova, nem sinal ou indício.

44 - No país onde tem alternância de dia para noite e vice-versa é obrigatório fazer o jejum durante o dia mesmo que seja longo. Esta é a opinião de todos os sábios muçulmanos sem qualquer discórdia entre si;

Segundo Umar Bin Al-Khattab رضي الله عنه, narra que: o Mensageiro de Allah ﷺ, disse: *“Quando a noite cai deste lado e o dia desaparece deste lado e o sol se põe, então a pessoa em jejum deve quebrar seu jejum.”* Relatado por Al-Bukhari (1954) e Muslim (1100).

Esta é a opinião que os sábios contemporâneos levam em consideração nos seus pareceres, se temer algum prejuízo para sua pessoa por causa do prolongamento do dia, quebra o jejum com condição de não desleixar nisso, porém tem obrigação de fazer reposição posteriormente.

45 - Em um país onde não tem como distinguir nele a noite do dia ou vice-versa, como por exemplo: Nos países onde o sol não se põe ou não nasce, então têm de calcular um período para a noite e outro para o dia ou segue o país mais próximo deles que tenha alternância do dia para a noite e vice-versa.



Terceiro:
*Tipos de coisas
que causam o desjejum*



Terceiro: Tipos de coisas que causam o jejum

Caro irmão! Que Allah tenha misericórdia de mim e de ti. As regras que eu segui nas coisas contemporâneas que causam o jejum são as seguintes:

❁ *A primeira regra:* Todo fluído que chega ao estômago habitualmente através da boca e nariz, alimentando ou não, invalidam o jejum.

❁ *A segunda regra:* Tudo o que entra no corpo como alimento através de uma via incomum, portanto invalida o jejum.

46 - Comida e bebida através de boca, nariz e outras vias, porque são duas substâncias que causam jejum. Com a unanimidade dos sábios;

47 - Menstruação e sangramento pós-parto. Com a unanimidade dos sábios;

48 - Forçar o vômito causa o jejum, porém se for naturalmente não quebra. Esta é a opinião da maioria dos juristas, aliás, os sábios estão unânimes sobre esta opinião;

Segundo Abu Hurairah رضي الله عنه, narra que: O Profeta ﷺ, disse: *“Se alguém tem um ataque repentino de vômito enquanto está de jejum, não será necessária nenhuma expiação, mas se ele vomitar intencionalmente deve fazer repor o jejum.”* Relatado por

Abu Daud (238), Al-Tirmizh (720) e Imam Ahmad o colocou nos assuntos de Abu Daud (Pag.387).

49 - O sangramento de ferida ou nasal não quebram o jejum. Esta é a opinião da maioria dos juristas. Porque não há nenhuma prova de que o sangramento causa o desjejum;

50 - Fumar cigarro causa desjejum. Esta é a opinião dos quatro Imams das escolas de jurisprudência islâmica, e assim como todos os teólogos e juristas, porque ele deliberadamente introduz a fumaça na cavidade bucal e no esôfago;

51- Os comprimidos para ataque cardíaco que são colocados em baixo de língua não quebram o jejum, a menos que algo seja deliberadamente engolido até ao estômago, então causa o desjejum, mas se for contra a sua vontade o jejum é válido;

52 - Tipos de substâncias que causam o desjejum:

a) As gotas de colírios para os olhos e remédios para os ouvidos não quebram o jejum, porque não penetram o estômago. Se penetrar algo menor por força maior, o jejum é válido, como se fosse o enxágue de boca e a expiração das fossas nasais. Esta é a opinião de um grupo de juristas;

b) Gotas para o nariz quebram o jejum se algo for deliberadamente engolido até ao estômago. Esta é a opinião dos quatro Imams das escolas de jurisprudência islâmica. Porém se for contra a sua vontade o jejum será válido como se fosse o enxágue da boca e a expiração das fossas nasais.

53 - Gás de oxigênio e nebulizador como o spray de asma, neste caso existem duas condições:

❁ *A primeira condição:* Não inclui materiais líquidos ou secos, não quebra o jejum, porque não é considerado alimento.

❁ *Segunda condição:* Se incluir substâncias líquidas ou secas, então isto quebra o jejum porque penetram no estômago e se algo mínimo chegar ao estômago ou for contra a sua vontade, então o jejum é válido como se fosse enxágue da boca e a expiração das fossas nasais.

54 - A injeção pode ser usada para vários tipos de fins, tais como:

a) Se for nutritiva, então quebra o jejum, porque substitui o alimento;

b) Se for curativa não invalida o jejum, porque não substitui o alimento;

c) Se for cosmética também não invalida o jejum, porque não substitui o alimento.

Ramificação do assunto: *Ultrassom transvaginal*, é um tipo de ultrassom pélvico usado por médicos para examinar órgãos reprodutivos femininos, não quebra o jejum, porque não é alimento.

55 - Ambos os tipos de diálise, se forem misturados com sangue uma substância alimentar tipo glicose e outros nutrientes quebram jejum, mas se for apenas à purificação do sangue sem aditivos, não quebram jejum. Alguns dizem que: quebra jejum porque entra no corpo. Este assunto é polêmico, então melhor deixar para fazer isso durante a noite;

56 - Introduzir algo em nos órgãos genitais como supositórios, análises ou limpeza e entre outros, não quebram o jejum. Esta é opinião escolhida pela *Junta da Jurisprudência islâmica* por não se tratar de alimento e nem penetrar no estômago;

57 - Uso da pasta de dente para a escovação bucal não quebra o jejum, pelo mesmo motivo acima mencionado;

58 - A goma de mascar artificial quebra o jejum, porque contém sabores de açúcar, frutas e manchas naturais ou pigmentadas quimicamente que atingem o esôfago com a saliva;

59 - No uso de um gastroscópio existem duas possibilidades:

✻ *Primeira possibilidade:* Se não conter nenhum substância médica não quebra jejum, segunda opinião mais provável dos estudiosos; dizem: porque não é nutritiva.

✻ *Segunda possibilidade:* Se conter substâncias medicinais, então quebra o jejum. Porque é um líquido que penetra no estômago.

60 - Delineador tem duas situações tais como:

a) Aplicação de delineador nos olhos não invalida o jejum mesmo chegando o seu gosto à garganta. Esta é a opinião de um grupo de juristas, porque não entra no estômago e não é alimento;

b) Aplicação de delineador fora dos olhos não invalida o jejum. Opinião unânime entre os juristas, porque nem chega de entrar nos olhos.

61 - Aplicação de hena não invalida o jejum, aliás, é como aplicação de delineador;

62 - Existem vários tipos de Adesivos Medicinais:

Adesivo de nicotina quebra o jejum da mesma forma que um cigarro. Esta é opinião escolhida pela *Junta da Jurisprudência islâmica*.

Alguns juristas dizem: Não invalida o jejum porque não é alimento nem é bebida. Este assunto há discórdia entre os sábios, melhor é deixar de usar principalmente durante o jejum.

a) Contraceptivo de adesivos não quebra jejum porque não alimento e nem entra no estômago;

b) Adesivo para redução do apetite é como o anterior não invalida o jejum, porque apenas dá uma sensação e não alimentação;

c) As lentes de contato para olhos não quebram o jejum, com ou sem solução, porque não penetra no estômago e não é alimento.

63 - O perfume líquido não quebra o jejum, porque o cheiro não tem corpo, nem penetra no estômago e não é alimento;

64 - Perfume e incenso não quebram o jejum, de acordo com a opinião mais correta das duas opiniões dos sábios, porque não é alimento e não penetra no estômago, se entrar na boca só uma quantidade mínima e não intencional;

65 - As fumaças e vapores de Fábricas e restaurantes se a pessoa em jejum os inalar, é como o assunto anterior;

66 - A retirada de sangue tem duas situações:

✻ *Primeira situação:* Se for para se fazer exames não quebra jejum porque a quantidade é menor.

✻ *Segunda situação:* Se for para doação melhor retirar durante a noite para evitar a discórdia, porque o assunto é como o do Hijamah; o tema no qual há divergências entre os teólogos (que Allah tenha piedade deles).

A primeira opinião: Não invalida o jejum. Esta é a opinião da maioria de juristas inclusive Al-Dhwahiriah (uma das academias islâmicas fundada por Daud Ali Al-Dhwahir).

A segunda opinião: Invalida o jejum. Esta é a opinião de Al-Hassan dentre os juristas.

A causa de divergências é:

A discórdia na autenticidade dos ditos do Profeta de Allah ﷺ, sobre o assunto em debate, e a causa é que o Hijamah invalida o jejum.

67 - Sangue que sai devido aos ferimentos, incisão de uma veia ou algo semelhante para fins medicinais não quebra o jejum, de acordo com as duas opiniões acadêmicas, que é a opinião da maioria dos juristas, porque não há evidências;

68 - O sangramento nasal deliberado ou não deliberado se não atinge a garganta não quebra o jejum, de acordo com a unanimidade de juristas, porém se atinge a garganta também não quebra o jejum, mais provável. Esta é opinião dos juristas, por falta de intenção e por precaução;

69 - O uso de quimioterapia para pessoas com câncer não quebra jejum, porque é um tratamento que utiliza medicamentos para destruir as células doentes que formam um tumor, e muitas vezes elas não podem jejuar;

70 - Transfusão de sangue: Alguns teólogos dizem que quebra o jejum e outros dizem que não e, a opinião mais próxima de verdade é a segunda, escolha da *Junta da Jurisprudência islâmica*, porque não é nutritivo para substituir o alimento ou bebida, mesmo que o corpo dependa dela, mas não substitui o alimento nem a bebida, o assunto é polêmico, então melhor fazer durante a noite;

71 - O uso de creme e hidratantes de pele não quebra jejum, pois não são alimentos e nem bebidas e não penetram no estômago;

72 - A anestesia pela boca e pelo nariz não quebra o jejum; portanto, se jejuador ficar inconsciente o dia inteiro, repõem o jejum e se for apenas uma parte do dia, o jejum é válido conforme explicamos anteriormente;

73 - A coleta de amostras de partes do corpo para exame quer seja através de agulhas, quer seja por endoscópios ou corte, não invalidam o jejum, porque não são alimentos, a menos que substâncias líquidas entrem na boca ou no nariz e chegue até ao estômago, então nesse caso o jejum é invalidado;

74 - A expectoração da deglutição não quebra o jejum, de acordo com a mais correta das duas opiniões acadêmicas islâmicas, e é a opinião de um grupo de juristas, porque na verdade

são secreções da traqueia, não é alimento ou algo semelhante, mas se não engolir é melhor ainda;

75 - Engolir saliva até estômago não quebra jejum, seja ele coletado ou não, mesmo que chegue aos lábios. Esta é a opinião da maioria dos juristas, porque não é alimento ou bebida;

76 - A ingestão pelo o efeito de enxaguar a boca depois da ablução não quebra o jejum na mais correta das duas opiniões acadêmicas islâmicas. Esta é a opinião da maioria dos juristas, porque não é possível se proteger e o enxágue está autorizado de fazer durante a ablução;

77 - Quem exagera no enxágue da boca e na inalação da fossa nasal durante ablução e a água entra no esôfago não invalida o seu jejum, de acordo com uma das duas opiniões acadêmicas islâmicas, porque não intencionou fazer isso, mas se fizer com intenção, seu jejum será inválido. Esta opinião é uma unanimidade entre os sábios;

78 - O tratamento com gargarejos ou algo semelhante não quebra jejum se a substância não atingir o estômago e, se ele acidentalmente entrar, não tem nenhum problema;

79 - O pulverizador aplicado para tratamento local na escovação de dentes e algo semelhante, não quebra o jejum, porque não penetra no estômago e não é alimento;

80 - A extração do DIU, a extração dentária, a lipoaspiração e a coleta de amostras do corpo para análise ou cultivo não quebram o jejum, a menos que ele tenha uma anestesia geral, que tire sua consciência durante o dia inteiro, como foi apresentado;

81 - Sonho molhado (ejaculação noturna) não invalida jejum. Esta opinião é uma unanimidade entres os sábios;

82 - Saída de Al-Mazy (líquido pré-ejaculatório), pode acontecer por várias razões, tais como:

❁ *Primeira situação:* Saída de líquido Pro-ejaculatório por causa do primeiro olhar com cobiça a uma mulher, neste caso não quebra jejum. Esta é a opinião da maioria dos teólogos.

Segundo Abu Buraidah narra do seu pai رضي الله عنه que: O Mensageiro de Allah ﷺ, disse para Ali ibn Talib: “*Não olhe a segunda vez ó Ali, porque enquanto você não tem pecado pelo primeiro olhar, no segundo olhar terá pecado.*” Relatado por Imam Ahmad (1373), Abu Daud (2149) e Al-Tirmizi (2777) que considera Hadith fraco.

Porque é muito difícil evitar olhar uma mulher a primeira vez, com mencionaremos brevemente Inshaa Allah.

❁ *Segunda situação:* Saída de líquido pré-ejaculatório por olhares repetidos não invalida jejum, esta é a mais correta das duas opiniões acadêmicas islâmicas, e é a visão da maioria dos juristas, conforme será mencionado.

❁ *Terceira situação:* Saída de líquido pré-ejaculatório por beijo ou toque na mulher também não invalida jejum, como mencionamos anteriormente. Este é a opinião da maioria dos juristas, porque não há nenhuma prova que indique a quebra de jejum por causa de saída de líquido pré-ejaculatório, também não pode ser comparado ao espermatozoide porque as

regras para ambos líquidos são diferentes e, quanto ao líquido pré-ejaculatório, é difícil de controlar.

83 - Na ejaculação existem várias situações, tais como:

❁ *Primeira situação:* Ejaculação por causa do primeiro olhar com cobiço na mulher, neste caso não quebra jejum, mesma coisa com líquido pré-ejaculatório como mencionamos anteriormente.

❁ *Segunda situação:* Ejaculação por olhares repetidos invalida jejum, segundo a mais correta das duas opiniões acadêmicas islâmicas, e é a opinião de um grupo de juristas, porque com olhar repetido delibera a ejaculação.

❁ *Terceira situação:* Ejaculação por beijo ou toque na mulher também invalida o jejum, com a unanimidade de todos os teólogos.

❁ *Quarta situação:* Ejaculação com masturbação invalida o jejum, esta é a visão da maioria dos juristas, porque Allah o Altíssimo, diz num Hadith Qudsi:

Segundo Abu Hurairah رضي الله عنه, narra: O Mensageiro de Allah ﷺ, disse: Allah diz: “O jejum é para Mim e eu darei recompensa por isso, pois ele (o jejuador) deixa seu desejo sexual, comida e bebida por Minha causa. O jejum é uma proteção do fogo infernal, para um jejuador terá dois prazeres, um na hora de quebrar o jejum e o outro no momento em que se encontrará com seu Senhor. E o cheiro da boca de um jejuador é melhor na visão de Allah que o cheiro de almíscar.” Relatado por Al-Bukhari (7492).

Desejo sexual referido no Hadith acima é a ejaculação e, foi relacionado com a comida e bebida, porque ambas também invalidam o jejum.

84 - Se for beijado pela sua esposa, e sem querer ele ejacular isso não invalida seu jejum. Esta é a opinião dos quatro Imams das escolas de jurisprudência islâmica, porque não foi de sua livre e espontânea vontade;

85 - Uretrite não invalida jejum. Está é a opinião de um grupo de juristas, porque a origem é que o jejum é válido, e não tem nenhuma prova que o invalide o jejum por uretrite;

Benefício: A razão para discórdia entre os teólogos em muitas substâncias que quebram o jejum antigamente ou atualmente e o que causa desjejum em si?

Será que tudo o que entra no estômago, ou seja, por qualquer entrada do corpo, ou tem que ser por entrada normal pela a boca ou nariz, ou tão incomum como o ouvido e outros? Será que a substância que entra tem que ser nutritiva como, alimentos e bebida, ou não é condição que a substância seja daquelas que invalidam o jejum?

A discordância é sobre a autenticidade e alguns hadiths fracos narrados sobre o assunto em destaque, a validade de analogia, tudo isso faz parte de causa da discórdia, e a descoberta da medicina moderna é razão para contradizer o que os juristas acreditavam sobre penetrações do corpo entre si ou não?!

Por exemplo: o que sai da orelha, do olho, dos órgãos genitais para o estômago. Para os sábios no que diz respeito às substâncias que causam desjejum têm duas direções: uma

delimitada, isto é apenas consideram como causadores de jejum aquilo que for mencionado no Alcorão Sagrado e na Sunnah; e outra ampliada isto é, outras substâncias que entram por outras vias além da boca e nariz e chegam até ao estômago, ou mesmo substâncias que não foram mencionadas como causadores do jejum no Alcorão Sagrado e na Sunnah.

86 - Engolir um pouco de comida: se for deliberadamente invalida jejum, mas se não for intencional, o jejum é válido. Este é a opinião da maioria dos juristas, porque é impossível controlar;

87 - Engolir o resto de comida que fica entalada entre os dentes a regra é como a de edição anterior;

88 - As relações sexuais durante o dia no mês do Ramadan quebram o jejum por unanimidade, seja por ejaculação ou não, as evidências são pertinentes, e abaixo seguem algumas questões sobre o assunto;

89 - Expição para a relação sexual é: libertação de um escravo se não conseguir, tem que jejuar dois meses ininterruptos, se não conseguir tem que alimentar sessenta pobres ou necessitados. Tem que seguir a sequência acima mencionada e não escolher o que tem que fazer. Esta é a opinião da maioria dos juristas;

Segundo Abu Hurairah رضي الله عنه, narra: Enquanto estávamos sentados com o Mensageiro de Allah ﷺ, um homem veio e disse: “*Ó Mensageiro de Allah arruinei-me*”. O Mensageiro de Allah ﷺ, perguntou qual era o problema? Ele respondeu: “*Eu tive relações sexuais com minha esposa enquanto estava em jejum.*”

O Mensageiro de Allah ﷺ, disse-lhe: *“Consegue libertar um escravo?”* Ele respondeu negativamente. O Mensageiro de Allah ﷺ, perguntou-lhe: *“Consegue jejuar dois meses sucessivos?”* Ele respondeu negativamente. O Mensageiro de Allah ﷺ disse-lhe: *“Tem que alimentar sessenta pessoas pobres?”* Ele respondeu negativamente. O Mensageiro de Allah ﷺ ficou em silêncio e enquanto estávamos naquele estado, uma grande cesta cheia de tâmaras foi trazida ao Mensageiro de Allah ﷺ, e perguntou: *“Onde está o questionador?”* Ele respondeu: *“Estou aqui”*. Mensageiro de Allah ﷺ disse: *“Pegue isso (cesta de tâmaras) e dê-a em caridade”*. O homem disse: *“Devo doar a uma pessoa mais pobre do que eu? Juro por Allah; não há família entre suas duas montanhas (ou seja, de Medina) que é mais pobre que a minha”*. O Mensageiro de Allah ﷺ, sorriu até seus dentes pré-molares ficarem visíveis e disse-lhe: *“Leve-a e alimente sua família”*. Relatado por Al-Bukhari (1936) e Muslim (1111).

90 - Se a libertação não for possível, como é no caso de tempos atuais, passa para segunda opção, isto é, o jejum de dois meses e não vai pagar o valor do escravo. Esta é opinião exigida pelas escolas dos quatro Imams das escolas de jurisprudência islâmica, porque o hadith é explícito na transição quando não consegue por falta de tal recurso e, porque a transição para o valor monetário é contrária ao texto sagrado;

91 - Se uma pessoa quebra o jejum durante dois meses consecutivos com a desculpa, como doença, viagem, menstruação, sangramento pós-parto, ignorância ou esquecimento, isso não prejudicará em nada na sua expiação. Esta é a opinião da maioria dos sábios e juristas;

Ramificação do assunto: Aquele que tem obrigação de jejuar dois meses consecutivos e não pode acompanhar, isto é, completar sem interromper o jejum, pode jejuar esporadicamente, deve jejuar e interromper o jejum quando for necessário fazer isso, como foi mencionado anteriormente.

92 - Quem é incapaz de jejuar devido à doença ou velhice, deve alimentar sessenta pessoas, quer sejam homens ou mulheres pobres, mesmo que uma possa ser criança que já come alimentos, seja de uma única vez ou separadamente por vários dias até chegar a sessenta pobres e, não é correto dar apenas a uma pessoa de uma só vez em um ou sessenta dias. Esta é a opinião da maioria dos sábios juristas, segundo o Hadith do Profeta ﷺ;

93 - Quanto a quantidade da alimentação há divergências entre os teólogos, e a razão da discórdia é: a multiplicidade de narrativas sobre a quantidade, a diferença na autenticidade dos Hadiths e a validade de analogia em relação a outras expiações. Dizem: Quinze Saaás⁷ para cada pobre, outros dizem: Trinta Saás para cada pessoa pobre metade de Saá. Ambas são opiniões de um grupo de juristas. Alguns dizem: uma comida que encha o estomago. Está é a opinião de um grupo de sábios por fraqueza de evidências específicas e suas variações;

O mais próximo de verdade é: A terceira opinião porque o Mensageiro de Allah ﷺ, ordenou a pessoa que mantém relações

7 - O Saá é uma medida antiga de volume do mundo islâmico, com significado cultural e religioso. Embora seu volume exato varie de acordo com tipo de alimento que nele se mede, a palavra árabe Saá se traduz em "Pequeno recipiente", relacionada aos ditos do Mensageiro de Allah ﷺ.

sexuais, que se alimentassem com a comida e não especificou a quantia, se quisesse especificá-la, mostraria como consta em outras expiações, tem que ser o alimento do povo do país e não pode ser dado em dinheiro.

94 - É correto alimentá-los e mantê-los, mas de acordo com o número de pessoas carentes. Este é a opinião de um grupo de antecessores e juristas. Será que a quantidade é avaliada conforme a satisfação deles? Com base na discórdia anterior;

Ramificação de assunto: O destino dos alimentos, doação de comida para deficientes, com sua permissão, já foi mencionada a sua decisão.

Observação: As desculpas para as quais levam a passar do jejum para a alimentação é uma questão que Allah o Altíssimo explanou para os praticantes, cada um conhece melhor a sua situação, não é permitido passar para a alimentação por causa de desculpas fáceis, possíveis e prováveis.

95 - Se não for possível fazer expiação não estará isento dela, permanecerá como dívida até quando puder expiar, se morrer antes de pagar não terá pecados, porém se deixar uma herança deve ser tirar dela e quitar a dívida da expiação. Esta é a opinião da maioria dos juristas;

96 - Será que para a esposa também tem que se fazer a expiação? Nisso há duas situações:

Primeira situação: Se ela for obrigada e forçada pelo seu marido a fazer relações sexuais sem seu consentimento não tem obrigação de expiar. Esta é a opinião unânime entre os juristas.

Segunda situação: Se for com consentimento dela, é obrigada a fazer expiação também. Esta é a opinião da maioria dos juristas, porque o que vem citado sobre homem serve para a mulher também e, não há evidências de diferenciação.

97 - Será que deve pagar o dia que manteve relações sexuais?

Sim, tem obrigação de pagar pelo dia não jejuado. Esta é a opinião dos quatro Imams das escolas de jurisprudência islâmicas, porque o Mensageiro de Allah ﷺ, à pessoa que mantém relações conjugais para pagar: *“Pague um dia no lugar do dia que quebrou”*. Relatado por Abu Daud (2393) e Al-Baihaqi (8058). Ibn Hajar diz: Tem origem, Fatih Al-Bari (4/172), Al-Irshad de Khalil (1/344), Al-Ahkam Al-Wussta (2/231) e Tahzhib Al-Sunan de Ibn Al-Qayyum (1/447).

É como quem força vômito, é obrigado a repor o jejum, porque a princípio tem obrigação de pagar, e não há evidência de revogação de reposição. Toda obrigação perdida é eliminada com reposição e pagamento, a sua pessoa está penhorada com tais práticas e, as regras lhes indicam.

98 - Se uma pessoa cometer adultério que Allah nos livre disso, deve fazer a expiação. Este é a opinião da maioria dos juristas, como se fosse um casamento legal, não há nenhuma diferença, porque houve violação da santidade do mês com uma prática proibida, então a obrigação de expiação será ainda melhor;

99 - Quem deliberadamente quebra o jejum para manter relações sexuais, terá cometido um pecado e tem obrigação de

expia-lo. Esta é opinião da maioria dos juristas, porque a isenção de expiação exige explicação e contenção para tal e a Sharia não aceita tais artimanhas;

100 - Quem comer por esquecimento pensando que havia quebrado o jejum e pratica relações sexuais, não tem obrigação de expiar pelo ato. Esta é a opinião da maioria dos juristas, porque a ignorância pela situação é como a ignorância pela regra, porém tem que repor o jejum do dia em que foi quebrado;

101 - Praticar relações sexuais repetidamente tem várias situações, tais como:

❁ *Primeira situação:* Se repetir as relações sexuais em um dia mais de uma vez e não expiar a primeira basta-lhe-á uma expiação para o resto das relações. Esta opinião é uma unanimidade entre os juristas das escolas de jurisprudência islâmica.

❁ *Segunda situação:* Se repetir as relações sexuais em um dia mais de uma vez e expiar para a primeira basta-lhe-á para o resto das relações. Esta é a opinião de um grupo de juristas, porque não contrariou em outras relações após a primeira o jejum válido.

❁ *Terceira situação:* Se houver relações sexuais repetidas em dois dias e expiar a primeira, então será obrigado a expiar novamente para o segundo dia, sem discordância entre os sábios neste assunto.

❁ *Quarta situação:* Se houver relações sexuais repetidas em vários dias e não expiar, neste sentido há discórdia entre os

juristas. E a opinião mais correta de todas, ele tem que expiar o mesmo número de dias que manteve relações conjugais. Esta é a opinião da maioria dos juristas, porque para cada dia é um jejum de adoração específico para aquele dia.

Se alguns disserem: O mensageiro de Allah ﷺ, não perguntou ao indivíduo que tinha praticado as relações com a esposa, quantos dias ele fez relações?

A resposta será: Tem outra narração que enfatiza à acima mencionada. E a narração é a seguinte: Disse ele: “*Eu tive relações sexuais com minha esposa durante o dia no Ramadan*”! O mensageiro de Allah ﷺ disse-lhe: “*Liberte um escravo*”. Relatado por Al-Baihaki no livro Sunan Al-Kubra (8048) e Al-Dari Qutuni (2303).

102 - Será que a desistência na relação sexual tem mesma sentença que uma relação completa?

Desistência: É quando um homem remove seu órgão (pênis) repentinamente da relação sexual quando o Mu`azhin (responsável pelo chamamento) faz chamamento para a oração ou o tempo para a oração do Fajr (Aurora).

Sentença sobre o assunto: Não é mesma sentença com a da relação sexual, seu jejum é válido de acordo com a mais correta das duas opiniões acadêmicas islâmicas. É a opinião de Ibn Umar رضي الله عنه, e da maioria dos juristas, porque ele parou de agir e não continuou com a sua ação quando ouviu a entrada do tempo da oração. Relatado por Ibn Abi Shaibah (9578).

103 - Se um homem mantiver relações sexuais com sua esposa antes do rompimento de aurora e continuar comas

relações sexuais, achando que ainda não tinha amanhecido, e de repente vê que já amanheceu. Neste assunto há discordância entre os estudiosos, (que Allah tenha piedade deles);

❁ *Primeira opinião:* Não tem obrigação de repor o jejum e nem de fazer a expiação por ele. Esta é a opinião de alguns antecessores, tais como: Said Bin Jubair, Mujahid, Al-Hassan e Isshaq (que Allah tenha piedade deles).

❁ *Segunda opinião:* O jejum será inválido, porém terá que ser repostado e não será obrigado a fazer expiação. Esta é a opinião de um grupo de Juristas.

❁ *Terceira opinião:* Tem obrigação de repor o jejum e fazer expiação dele. Esta é a opinião de um grupo de Juristas.

A opinião mais correta e válida: Porque o constrangimento é desconsiderado sobre um ignorante ou pessoa que cai no esquecimento.

104 - Se alguém mantiver relações sexuais à noite, e apenas ejacular após o amanhecer, seu jejum é válido com a unanimidade de juristas, porque a ejaculação em si não invalida o jejum;

105 - Quem mantiver relações sexuais à noite até ao romper da aurora e depois continuar fazendo a ação, seu jejum será inválido, será necessário repor o jejum e fazer expiação. Esta é a opinião da maioria dos juristas, porque ele teve relações sexuais na hora do jejum;

106 - Se um viajante que está em desjejum regressar de viagem e a mulher menstruada sair da deste estado, não

precisarão de se abster, conforme a opinião mais correta e se manterem relações sexuais não serão obrigados a expiarem. Esta é a opinião da maioria dos Juristas, porque não pode se cobrar uma garantia na permissão;

107 - Se uma pessoa mantiver relações sexuais e tomar banho depois do amanhecer, seu jejum será válido;

Aisha رضي الله عنها e Umm Salamah رضي الله عنها, narraram que: “O Mensageiro de Allah ﷺ, amanhecia em estado de poluto da relação sexual que teve durante a noite no dia no Ramadan, tomava banho rápido e jejuava”. Relatado por Al-Bukhari (1931) e Muslim (1109).

Na narração de Muslim sobre autoria de Umm Salamah رضي الله عنها, “E ele não refazia o jejum daquele dia”. Relatado por Muslim (1109).

108 - A extração de sêmen para exame médico tem duas condições, tais como:

❁ *Primeira situação:* Se for uma extração cirúrgica, não invalida o jejum, porque não é masturbação, não teve movimento e nem desejo;

❁ *Segunda situação:* Se for por meio de um aparelho de ejaculação, invalida o jejum, porque é semelhante à uma masturbação e contém movimento e desejo.

109 - As injeções de sêmen em uma mulher para exame e tratamento não invalidam o jejum, porque não é uma relação sexual e nem se a assemelha a uma;

110 - É permitido usar o miswak (tipo de raiz usada na escovação de dentes) antes do meridiano solar e depois dele. Esta é opinião unânime entre os juristas. É a opinião da maioria dos juristas, de acordo com as evidências gerais sobre uso de miswak e, a proibição nisso, não é válida. Consta na orelha do livro de Ibn Al-Qayyim sobre o Sunan Ibn Daud (6/351).

111 - A deglutição de restos de miswak não quebra o jejum. A opinião mais correta dos Juristas, aliás, é como o assunto anterior;

112 - É desaprovada a degustação de comida durante o jejum, mesmo não engolindo - sem necessidade, porém é permitido degustar sem engolir quando necessário. Esta é a opinião da maioria dos juristas das academias islâmicas;

113 - Beijo e contato físico (abraço) entre um homem e uma mulher têm três situações, tais como:

❁ *Primeira situação:* Beijo e abraço sem desejo sexual se for esposa ou alguém da sua família, é permitido com a unanimidade de juristas.

❁ *Segunda situação:* Se for beijo e abraço com desejo que possam provocar ejaculação durante o jejum, são proibidos com a unanimidade de juristas.

❁ *Terceira situação:* Se for beijo e abraço com desejo na esposa, porém seguros de não acontecer a ejaculação durante o jejum são permitidos. Esta é opinião de um grupo de juristas porque o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah

estejam com ele), fazia isso com suas esposas. Relatado por Muslim (1106).

114 - Condições de desjejum:

a) O conhecimento sobre as substâncias que provocam o desjejum, ao contrário de ignorância. Esta é a opinião da maioria dos juristas das academias islâmicas;

b) Recordação de que está em jejum, ao contrário de que cai no esquecimento. Esta é a opinião da maioria dos juristas das academias islâmicas;

c) Espontaneidade na quebra, ao contrário de coação nisso. Esta é a opinião de um grupo de juristas.

Quem comete uma ação de desjejum: Consciente, lembrando e por opção quebrar o jejum. Porém se for por esquecimento, ignorância e equívoco não o invalida. Segundo as evidências gerais. Por isenção de qualquer culpa ao ignorante, esquecido, equivocado e coagido.

115 - Para quem quebra o jejum deliberadamente sem relação sexual não é necessária uma expiação pesada, de acordo com a mais correta das duas opiniões acadêmicas islâmicas e, é a opinião de um grupo de juristas, porque para uma expiação mais severa as evidências se limitam apenas nas relações sexuais;

116 - O conhecimento pela ilicitude de relações sexuais durante o jejum e desconhecimento da expiação para isso, não isenta a expiação, a prova para isso é a passagem daquele indivíduo que manteve relações sexuais com a sua esposa durante o mês do Ramadan;

117 - Será que a desobediência invalida Jejum? Este é assunto com divergências entre os juristas, que Allah tenha piedade deles;

✽ *Primeira opinião:* A desobediência não invalida o jejum, porém diminui a sua recompensa. Esta é a opinião da maioria de juristas, porque não há nenhuma evidência que indique a invalidade de jejum.

✽ *Segunda opinião:* A desobediência invalida o jejum. Esta é a opinião de Al-Auzai e Al-Nakhai (que Allah tenha piedade deles).

A opinião mais correta: É a primeira opinião. Um dos nossos antecessores dizia: (Se a calúnia invalidasse jejum não teríamos o jejum. Ó Allah! Resguarda nosso jejum e nossas articulações.)

118 - Se uma pessoa comer por esquecimento pensando que tinha quebrado o jejum e depois fazer uma refeição deliberadamente, seu jejum não será válido. Este é a opinião da maioria dos juristas, porque seu segundo desjejum é deliberado;

119 - Pergunta: Será que é permitido para um trabalhador que tem uma função árdua, quebrar o jejum por medo de passar mal?

Resposta: Se ele puder sair de férias será melhor, se não for possível fazer isso, os estudiosos consideram isso como permitido, por causa das evidências gerais que citam o afastamento do embaraço e as dificuldades atraem facilidades.

120 - É necessário quebrar o jejum para salvar um ser humano, se for possível apenas quebrando-o, porque “se não for possível cumprir com uma obrigação senão através de uma coisa, então prática de tal coisa será obrigatória”, assim como os trabalhadores - em operações de resgate em acidentes - exemplo: médicos e entre outros;

121 - Interrupção da intenção de jejuar obrigatoriamente invalida o jejum. Esta é a opinião da maioria dos juristas, porque acordou uma parte do dia sem intenção de não jejuar;

122 - Quem intenciona fazer jejum Naafil (Facultativo) e não quebra o jejum e em seguida renova a intenção, então seu jejum será válido, porque a intenção do jejum facultativo não é necessária que seja todo o dia para que ele jeje;

123 - Quem hesita entre quebrar e continuar de jejum, o seu jejum é válido, de acordo com a intenção original, isto é, a de jejuar naquele dia;

124 - Quem intenciona fazer algo que invalide o jejum, como comer, beber e não o fizer, o seu jejum será válido, porque não o quebrou, porém não tem permissão de fazer isso sem uma desculpa de acordo com a Shariah (a Lei Islâmica), porque faz parte da intenção de uma prática pecaminosa;

125 - Quem vê alguém comendo ou bebendo por esquecimento e lembrá-lo, isto faz parte do auxílio mútuo na virtude e na piedade;

126 - É permitido que uma mulher tome uma substância que impede a menstruação para conseguir fazer o jejum, mas o melhor é não usar pílulas se elas causarem distúrbios,

gotejamentos e corte do sangue menstrual, porque é uma desculpa natural e será recompensada por isso. Durante a menstruação, pode se recordar normalmente do Seu Senhor, suplicar e ler o Alcorão Sagrado sem tocar, como por exemplo: Leitura através do telefone celular, tabletes e entre outros tipos de aparelhos eletrônicos.

Quarto:
Jejum na viagem

Quarto: Jejum na viagem

127 - O desjejum para um viajante - há várias situações, tais como:

❁ *Primeira situação:* A entrada do Ramadan enquanto está de viagem, deve quebrar o jejum. Neste aspecto não há discórdia entre os juristas.

❁ *Segunda situação:* Viagem durante a noite e continuação da viagem até o amanhecer, pode quebrar o jejum. A opinião de a maioria dos Juristas das academias islâmicas.

❁ *Terceira situação:* Sair da sua cidade ou país viajando e intenciona fazer o jejum em um dia durante a sua viagem e, depois se quiser quebrar será permitido. Esta é a opinião de um grupo de Juristas.

Segundo Jaber Bin Abdullah رضي الله عنه narra: “O Mensageiro de Allah ﷺ, saiu de viagem rumo à cidade de Makkah no ano da conquista durante o mês do Ramadan, até quando chegou ao vale de Kurai Al-Ghamim enquanto as demais pessoas estavam de jejum. Então ele pediu uma cabaça de água e a levantou para que as pessoas pudessem vê-lo, em seguida bebeu. Depois foi informado de que algumas pessoas ainda continuavam de jejum. O Profeta ﷺ, disse: “Esses são os desobedientes! Esses são os desobedientes!”. Relatado por Muslim (1114).

❁ *Quarta situação:* Sair da sua cidade antes do rompimento da aurora enquanto intenciona o jejum, depois durante a viagem decidir quebrá-lo. Nisso há divergências entre os Juristas. Porém, a opinião mais correta: está permitido a quebra do jejum. Esta é a opinião de um grupo de Juristas, porque ele está em viagem e, a permissão da quebra do jejum em viagem fica em aberto mesmo depois de intencionar o jejum enquanto não estava de viagem, viajando, aliás, é como o caso de um doente.

❁ *Quinta situação:* Viajar antes do rompimento de aurora sem intenção de fazer o jejum, neste caso pode ser quebrado, porque não teve nenhuma intenção de jejuar.

128 - Qual é a melhor opção para um viajante, jejuar ou desjejuar? É um assunto com divergência entre os teólogos que Allah tenha piedade por eles:

Primeira opinião: O desjejum é melhor. Esta é a opinião de Ibn Al-Mussaib, Mujahid e um grupo de Juristas que Allah esteja misericórdia deles.

Segunda opinião: O jejum é melhor. Esta é a opinião da maioria de Juristas das academias islâmicas.

Terceira opinião: O melhor é o que for fácil para ele durante a viagem. Esta é a opinião de um grupo de Juristas.

Quarta opinião: A escolha cabe ao viajante, se pode ou não jejuar durante a viagem. Esta é a opinião de alguns companheiros do Profeta de Allah ﷺ, e esta é a opinião mais correta.

Segundo Hamza Bin Amr Al-Asslami رحمه الله, disse: "Ó Mensageiro de Allah! Eu tenho força para jejuar em uma viagem;

existe algum pecado em mim (ao fazê-lo)? Então o Mensageiro de Allah ﷺ, disse: *“É uma permissão de Allah. Quem quiser pegá-la disso será bom para ele, e quem preferir jejuar não há pecado nisso.”* Relatado por Muslim (1121).

129 - Para um viajante é melhor fazer o jejum de Ashurá e Arafah durante a sua viagem. Esta é a opinião de alguns Juristas, porque são dias que não têm reposição de seus jejuns. Isso é atribuído ao Ibn Abbass رضي الله عنه, e Al-Zuhr (que Allah tenha piedade por ele). Relatado por Ibn Abi Shaibah no seu livro (9338) e Al-Baihaki no livro Shaab Al-Iman (3518);

130 - Todos os tipos de viagem são permitidas o desjejum de viajante, mesmo sendo uma viagem de desobediência, ou caça, ou entretenimento ou algo semelhante. Esta é a opinião de um grupo de Juristas, porque o viajante está autorizado a pegar as suas permissões;

131 - Quanto aos maquinistas de trens, motoristas de caminhões, pilotos de aeronaves, comandantes de navios e navegadores, etc., têm duas opções, tais como:

❁ *Primeira opção:* Se tiverem uma cidade em que dormem para repousar, onde tem uma vivenda, neste caso, eles serão permitidos a quebrarem o jejum durante a viagens deles.

❁ *Segunda opção:* Se estiverem sempre acompanhados de seus familiares em viagens, com todos seus benefícios e não obtiverem vivendas, então, não podem reduzir as orações de quatro ciclos e nem quebrarem os jejuns, porque não são considerados e viajantes, aliás, seus meios de transportes servem com suas residências. Esta é a opinião da maioria dos Juristas.

132 - Quem intenciona viajar para quebrar o jejum, portanto, a sua viagem será ilícita e não será permitido abraçar as permissões. Esta é a opinião da maioria dos Juristas das academias islâmicas, porque isso é violação dos limites de Allah o Altíssimo, por isso tem de se contrariar a sua intenção;

Segundo Abu Hurairah رضي الله عنه, narra que: O Mensageiro de Allah ﷺ, disse: *“Não cometei os mesmos erros que os Judeus cometeram, tornando lícito o que Allah proibiu com truques menores.”* Parte de invalidar truques de Ibn Batah (pag. 64) e a sua narração está atrelada ao Ibn Kathir. Veja no Tafsir (3/493).

133 - Se mantiver relações sexuais enquanto não estava de viagem, depois viajar terá obrigação de fazer expiação. Esta é a opinião da maioria de Juristas das academias islâmicas, porque quando manteve relações sexuais não estava em viagem e não era permitido isso;

134 - Se um viajante intencionar fazer o jejum e entrar em seu país, não é permitido que quebre o jejum. Esta é a opinião da maioria dos juristas, porque a permissão de desjejum foi interrompida com a entrada no país ou na cidade na sua residência;

135 - Quem viaja sabendo que retornará ao seu país ou à sua cidade durante o dia tem o direito de quebrar o jejum. Esta é a opinião da maioria de juristas, porque é considerado um viajante;

136 - Quem viaja de avião durante o dia e quer jejuar, então não pode quebrar o jejum até o sol se pôr na região em que ele estiver. Se embarcar no avião minutos antes do

pôr-do-sol e o dia continuar depois da decolagem, não pode quebrar o jejum até o sol se pôr;

137 - Se um viajante de avião passar pelo céu de um país ou de uma cidade cujas pessoas quebram o jejum enquanto ele ainda vê o sol no céu, não quebra o jejum, somente pode quebrar o jejum se descer em um país ou cidade onde o sol se pôs;

Segundo Omar Bin Al-Khattab رضي الله عنه, narra que: O Mensageiro de Allah ﷺ, disse: *“Quando a noite cai deste lado e o dia desaparece deste lado e o sol se põe, então a pessoa em jejum deve interromper seu jejum.”* Relatado por Al-Bukhari (1954) e Muslim (1100).

Observação: Quem viajar durante o dia para o lado leste, terá o seu dia diminuído e quem viajar para a direção oeste, terá o seu dia prolongado, portanto, a consideração será onde o viajante estiver na hora do amanhecer e do pôr do sol, quer seja com o dia minguido ou alongado.

138 - Quem viaja de avião com a sua reserva confirmada, enquanto o aeroporto estiver fora a sua cidade, pode quebrar o jejum depois de deixar a sua cidade, se o avião atrasar ou se houver um obstáculo que o impeça de viajar naquele dia, o seu desjejum é válido e não precisa abster-se de comida e nem de bebida, porque fez o que a Sharia recomenda, porém tem que repor o jejum quebrado posteriormente;

139 - O viajante se quiser quebrar o jejum, não deverá quebrá-lo até que ele saia de seu país ou da sua cidade. Ibn Al-Munzhir, Ibn Abd Al-Barr, Al-Nawawi e Ibn Qudamah relatam como consenso;

Quanto ao Hadith de Abi Bassrah⁸ e de Anass⁹ que pode quebrar antes de deixar a casa, foi classificado como fraco sujeito a muitas críticas.

140 - Quem viaja em jejum, é permitido que mantenha relações sexuais, quer seja antes de comer ou tenha intencionado interromper o jejum ou manter relações conjugais. Esta é a opinião da maioria dos juristas, porque é permitido que ele quebre o jejum para viajar, então pode quebrá-lo com as relações conjugais ou com outra coisa;

141 - Quem viajar de volta ao seu país ou sua cidade enquanto estiver em desjejum não precisa se abster de comida e de bebida. Esta é a mais correta das duas opiniões acadêmicas de juristas e, também é a opinião da maioria dos sábios, porque não há evidências sobre o assunto, nem não há benefício disso;

142 - Quem viaja durante o Ramadan, não é permitido além do jejum do Ramadan, nem para repor, nem para expiar e nem fazer o jejum voluntário. Esta é a opinião da maioria de juristas, porque se não acatar a permissão, então teria que fazer a obrigação do tempo, isto é, o jejum do Ramadan;

143 - A diferença na visualização da lua nova entre os países para o começo e término há sete situações, tais como:

8 - Relatado por Abu Daud (1402), não se manifestou, na carreira de narração de Kalib e Obaidah ambos desconhecidos, como cita Ibn Khuzaimah no seu livro Sahih (2040).

9 - Relatado por Al-Tirmizh (799) que classificou como um bom Hadith, porém Al-Shaukan classificou com fraco no seu livro Nail Al-Autwar (4/271), quanto a menção de Al-Hafiz não se manifestou.

❁ *Primeira situação:* Se uma pessoa viajar de outro país ou de uma cidade no final de Shaaban enquanto as pessoas quebraram o jejum e chegar a um país ou uma cidade enquanto a lua nova foi visualizada deve jejuar juntamente com a população daquela região.

❁ *Segunda situação:* Se uma pessoa viajar de um país ou de uma cidade antes de entrar no mês do Eid, enquanto jejuava com a população local e depois chegar à sua região enquanto as pessoas estão de jejum. É assunto que há divergência entre os sábios que Allah tenha piedade deles.

Primeira opinião: Deve jejuar com eles até quebrarem mesmo se for mais de trinta dias. Esta é a opinião de um grupo de Juristas.

Segunda opinião: Se for mais de trinta dias, deve quebrar o jejum sigilosamente. Esta é a opinião de um grupo de Juristas. Mais próximo da verdade é: Quebra o jejum, como explicaremos brevemente.

❁ *Terceira situação:* Quem viajar de um país ou de uma cidade onde se viu lua nova de Shawwal e voltar ao seu país ou a sua cidade enquanto ainda não foi visualizada a lua nova. É um assunto que tem divergência entre os estudiosos, que Allah tenha piedade deles, como no assunto anterior.

A opinião mais próxima de verdade: Não é permitido jejuar e deve quebrar o jejum em segredo, porque sua obrigação era de vinte e nove ou trinta dias, mais que isso não é permitido, porque para ele já terminou o mês do Ramadan, e se dizemos

que é um jejum voluntário, como um jejum voluntário se torna obrigatório?

A resposta sobre os ditos do Profeta ﷺ, onde disse: “*O jejum é o dia em que as pessoas jejuam, a quebra do jejum é o dia em que as pessoas jejuam, e o sacrifício é o dia em que as pessoas sacrificam*”, é da seguinte forma:

Tais ditos não são do Profeta ﷺ mesmo se forem dele, jejuar juntamente com as demais pessoas é a prática mais certa que a Shariah decreta, porque o Hadith cita a entrada e a saída do mês, para tal indivíduo o mês do país ou da cidade já findou, neste caso, será como aquele indivíduo que visualiza a lua nova e, quando comunica às pessoas sobre isso, a sua testemunha é refutada. Aliás, ele já cumpriu com a sua obrigação que tinha, portanto, aumentar acima aquilo que não é obrigatória, constitui um acréscimo além daquilo que vem decretado na Legislação de Allah o Altíssimo.

A causa de divergência entre juristas nas duas edições anteriores: Será que é considerável o primeiro ou segundo país ou a cidade?

❁ *Quarta situação:* Se uma pessoa viajar de um país ou de uma cidade no final do mês jejuando e chega ao país ou a cidade do seu destino enquanto já visualizaram a lua nova de Shawwal, então tem que quebrar o jejum com a população local, mesmo que seu jejum seja menos de vinte e nove dias e, deve repô-lo um dia para recompensar o que faltou.

❁ *Quinta situação:* Quem viajar para um país ou para uma cidade e quebra o jejum com vinte e nove dias juntamente

com a população local para a celebração do Eid e, depois viajar para seu país ou sua cidade, este assunto não sai das seguintes circunstâncias:

a) Seu país e o país para o qual está viajando jejuaram vinte e nove dias. Então para ele os vinte e nove dias são suficientes;

b) O país ou a cidade em que ele quebrou o jejum e celebrou o Eid jejuaram vinte e nove dias, enquanto que seu país ou sua cidade jejuaram trinta dias, mesmo que tenha jejuado juntamente com seu país alguns dias ou não, pois isso é suficiente, isto é, vinte e nove dias, de acordo com o país que quebrou o jejum;

c) Se os dois países jejuarem trinta dias e, se ele jejuar vinte e nove dias e quebrar o jejum no país para o qual viajou; e se seu país jejuou depois do país para o qual viajou. Alguns juristas contemporâneos dizem que lhe bastarão os vinte e nove dias do jejum, porque o calendário lunar tem vinte e nove ou trinta dias. Porém, é melhor repor o trigésimo dia porque os dois países jejuaram trinta dias.

❁ *Sexta situação:* Quem jejuar com a população de seu país e viajar no primeiro dia para um país em que sua população não jejuou e se estabelece naquele país, tem duas opções:

Primeira opção: Se ele se estabelecer no país no qual foi e conseguir realizar o Eid com eles, enquanto jejuou vinte e nove dias, então deve repor o jejum do primeiro dia.

Segunda opção: Se ele se estabeleceu no país no qual foi e consegue celebrar o Eid com eles, enquanto jejuaram trinta

dias, e para ele resta jejuar o primeiro dia. Será que deve jejuar para ser seu jejum trinta e um dia ou não tem obrigação porque o mês tem trinta dias? É um assunto que requer uma reflexão, porém, melhor é repor o jejum.

144 - É correto fazer o trigésimo dia como a reposição do jejum?

Não é permitido que um viajante ou um doente jeje o Ramadan ou outro tipo de jejum. Esta é a opinião da maioria dos juristas, porque é um dever restringido e não abrange mais nada além do jejum de Ramadan.

❁ *Sétima situação:* Se uma pessoa viajar de seu país quebrando seu jejum, enquanto o resto da população jejuar no trigésimo dia e chega a um país que seus residentes quebram o jejum para o Eid, então ele é obrigado a repor o jejum, porque apenas estará isento de obrigação depois de cumpri-la.



Quinto:
*Jejum de reposição
e facultativo*



Quinto: Jejum de reposição e facultativo

145 - É aconselhável que se apresse na reposição do jejum do Ramadan, não pode adiá-lo salvo por motivo justificável, porque ninguém sabe o que está exposto a ele dos flagelos deste mundo;

146 - É obrigatório a reposição do jejum antes da chegada do próximo mês do Ramadan. Esta é a opinião de a maior dos Juristas, porque Aisha رضي الله عنها, não retardava de repor o jejum do Ramadan. Aliás, esta é a melhor forma de agir;

147 - Não será necessário que a reposição do jejum seja feita em dias subsequentes, se quiser pode fragmentá-los em dias diferentes. Esta é a opinião mais correta das duas opiniões dos sábios, também é a opinião de Anass Bin Málik e Abu Hurairah رضي الله عنه, e dos quatro Imams das academias islâmicas;

Allah Todo-Poderoso diz: *﴿Jejuareis determinados dias; porém, quem de vós não cumprir jejum, por achar-se enfermo ou em viagem, jejuará, depois, o mesmo número de dias...﴾*
(Alcorão 2:184) - Tafsir de Ibn Abi Hateem (1/306).

148 - Quem se atrasa de repor o Jejum do Ramadan até a chegada de outro Ramadan há duas situações:

❁ *Primeira situação:* Se atrasar de repor o jejum por um motivo islamicamente justificável, deve apenas repor sem pagar

qualquer Fidyah (alimentação aos pobres e necessitados). Esta é uma opinião que todos os juristas estão unânimes.

❁ *Segunda situação:* Se atrasar de repor o jejum sem qualquer motivo islamicamente justificável, deve repor e pagar a Fidyah (alimentação aos pobres e necessitados) para cada dia de reposição. Esta é a opinião da maioria dos Juristas e é o parecer de seis Sahabahs , companheiros do Profeta de Allah ; Al-Isstizhikar (3/366), Al-Sunnah de Al-Baihaqi (8211) e Mssanif de Abdul Al-Razaq (7620).

149 - A expiação não se repete com repetição de mais de um Ramadan em atraso, de acordo com a mais correta das duas opiniões acadêmicas e a opinião da maioria dos juristas, por falta de evidência;

Ramificação do assunto: As regras de Fidyah (alimentação aos pobres e aos necessitados) são apenas para quem não consegue jejuar o Ramadan.

150 - Quem quebra o jejum do Ramadan deliberadamente sem desculpa, deve se arrepender e repor o jejum quebrado. Esta é a opinião de quatro Imams das academias islâmicas, porque a pessoa somente fica isento de obrigação depois de cumprir, como mencionamos anteriormente;

151 - É permitido quebrar o jejum de reposição do Ramadan por uma desculpa islamicamente válida, porém não é permitido quebrá-lo sem desculpa, sem discordância entre os sábios, porque a reposição é como a realização do obrigatório, e da mesma forma todo jejum é obrigatório, como por exemplo, as expiações;

152 - Quem quebra um dia de jejum de reposição deve jejuar apenas um dia e não dois dias, de acordo com a mais correta das duas opiniões acadêmicas e, esta também é a opinião da maioria dos juristas, porque não há evidências para tal;

153 - É permitido fazer o jejum voluntário antes da reposição do jejum do Ramadan. Esta é a opinião da maioria dos juristas, porque o tempo para fazê-lo é extenso;

154 - **Jejuar nos dias de Al-Tashriq durante o mês de Zhu Al-Hijjah, isto é: 13, 14 e 15 pode ser de duas formas, tais como:**

Primeira forma: Para um peregrino que faz Hajj Al-Mutamatu ou Al-Qarin não conseguir abater um animal pode jejuar.

Segunda forma: Para quem não é peregrino não está permitido fazer o jejum quer seja obrigatório, quer seja voluntário. Este é a opinião da maioria dos Juristas. Pela proibição. Relatado por Al-Bukhari (1997) e Abu Daud (2418).

155 - É permitido repor o jejum do Ramadan na sexta-feira e no sábado. Esta é opinião de quatro Imams, porque não há determinação, quanto ao Hadith que proíbe o jejum aos sábados é fraco, como virão os detalhes sobre isso;

156 - **Quem morre com obrigação de jejuar tem várias situações para isso:**

❁ *Primeira situação:* Se a causa da sua morte for por uma doença crônica antes de ele alimentar pobres e necessitados, os seus herdeiros terão que tirar dos bens deixados pelo falecido ou eles pagam por ele como doação em sua memória.

❁ *Segunda situação:* Se a morte dele for devido a uma doença que se espera melhorar e, não conseguiu jejuar para repor, então nem ele nem seus herdeiros têm obrigação de fazer alguma coisa. Esta é a opinião de quatro Imams das academias islâmicas, porque não houve nenhuma negligência por parte dele.

❁ *Terceira situação:* Se sua desculpa passar e ele deixar de repor por negligência até falecer, os seus herdeiros terão que alimentar pobres e necessitados do seu dinheiro caso tenha deixado, ou eles alimentam-nos como doação em memória do falecido. Esta é opinião da maioria dos juristas, porque é um dever na conta do falecido, e para alguns teólogos é válido fazer o jejum em nome dele.

157 - Será que é correto que os herdeiros façam o Jejum para seu falecido em apenas um dia se ele tiver dívida de Jejum de vários dias? Neste caso há duas situações:

❁ *Primeira situação:* Se o jejum não for daquele que necessita de ser observado em dias subsequentes, como a reposição do jejum perdido no Ramadan, é válido para que os herdeiros jejuem pelo falecido deles em apenas um dia ou em vários dias, pode ser por uma ou várias pessoas.

❁ *Segunda situação:* Se for jejum daquele que necessita ser observado em dias subsequentes, como expiação por assassinato e relações sexuais durante o dia no mês do Ramadan, o responsável do jejum por ele deve ser uma única pessoa para ele conseguir jejuar em dias subsequentes.

Alguns dizem: É válido também se for feito por um grupo de pessoas. As duas opiniões são de um grupo de juristas, aliás, o assunto é polêmico.

158 - A interferência nos jejuns tem várias situações tais como:

a) Interferência entre jejuns obrigatórios, como por exemplo: o de mês do Ramadan e o de expiação por uma falha qualquer que seja, nesta situação não é permitido que isso aconteça com um muçulmano. Esta é uma opinião unânime entre todos os sábios;

b) Se a interferência for entre Jejuns obrigatórios e facultativos, também há várias situações:

✽ *Primeira situação:* Se for um jejum estruturado de acordo com o outro, como o jejum de seis dias do Shawwal com o Ramadan, então não é válido, porque a recompensa é devida ao jejum completo do Ramadan, como mencionaremos;

✽ *Segunda situação:* Se for em dois jejuns separados, a opinião mais próxima da verdade, há duas opções:

Primeira opção: jejum facultativo com jejum obrigatório como: jejum das segundas-feiras, quintas-feiras e dez dias de Zhu Al-Hijjah com o de reposição e o da expiação, é válido, porque tem mesma característica de uma oração em saudação à mesquita com a oração obrigatória. Esta é a opinião de quatro Imams das academias islâmicas.

Segunda opção: Jejuns facultativo sem ocasiões específicas com jejuns obrigatórios, como por exemplo: o jejum

de Arafah e de Ashura com o da reposição e o da expiação. O mais certo é não intencionar os dois juntos, porque cada uma delas é uma adoração independente, mesma coisa com orações facultativas com orações obrigatórias, nunca podem ser colocadas juntas na mesma intenção e prática. Esta é a opinião de quatro Imams das academias islâmicas, o mais certo é não juntar uma com outra.

Alguns dizem: pode se juntar porque é válido. Esta é a opinião de um grupo de Juristas.

Terceira opção: Interferências entre os Jejuns facultativos há várias situações:

❁ *Primeira situação:* Jejuns facultativos normais, como por exemplo: jejum de dez dias de Zhu Al-Hijja, os de três dias de cada mês, os das segundas-feiras e os das quintas-feiras, neste caso é permitido a interferência entre si com a mesma intenção, mesma coisa a oração após ablução com a de saudação à Mesquita.

❁ *Segunda situação:* jejum facultativo específico, como por exemplo: jejum de seis dias de Shawwal com os de dias claros (lua cheia) segundo uma opinião que diz que são específicos. Não é permitido jejuar juntos com a mesma intenção porque cada um deles é um Sunnah (prática facultativa) específica.

Alguns dizem: É permitido fazer isso. Porém o assunto é polêmico entre os juristas.

❁ *Terceira situação:* Entre Sunnahs normais e específicas, como por exemplo: jejum de seis dias de Shawwal, o

do Dia de Arafah e o do Ashura com os de segundas-feiras, os de quintas-feiras e os de três dias de cada mês, são permitidos juntá-los entre si com são permitidos juntar orações de saudação às Mesquitas com as de Sunnahs normais e a oração de Al-Dhuha (matinal).

159 - É aconselhável jejuar seis dias do Shawwal, as suas virtudes são tão pertinentes que nem precisamos mencioná-las. Para quem tem dívida de jejum do Ramadan é jejuar os seis dias depois da reposição do Ramadan. Esta é a opinião de um grupo de Juristas, segundo o que cita as disposições islâmicas legais;

Alguns dizem: Também é válido jejuar seis dias do Shawwal antes de repor o jejum do mês do Ramadan. Esta é a opinião da maioria dos juristas das academias islâmicas.

A opinião mais correta: É a primeira opinião, porque adiantar o jejum de seis dias do Shawwal ao do Ramadan contradiz a condição nos ditos do Mensageiro de Allah ﷺ, não se pode fazer o jejum dos seis dias fora do mês de Shawwal. Esta é a opinião mais corretas das duas opiniões de Juristas, porque são seis dias desperdiçados no seu mês, quem tiver um motivo islamicamente justificável, se Allah quiser lhe dará a recompensa pela intenção de Jejuar mesmo que não consiga fazer o jejum.

160 - O Jejum do Dia do Arafah tem duas situações:

✻ *Primeira situação:* Para quem não estiver na peregrinação é aconselhável jejuar, opinião unânime entre os Juristas. As suas virtudes são muito pertinentes e não precisamos mencionar.



Segunda situação: Para que estiver na peregrinação não é permitido fazer. Esta é a opinião da maioria dos Juristas, para se dedicar mais às súplicas.

A opinião mais próxima de verdade: Se a pessoa temer se enfraquecer nas súplicas e na recordação de Allah, o melhor é não jejuar porque as virtudes do Hajj (Peregrinação) são mais importantes que as do jejum, mas se o jejum do Arafah não influenciar nada no seu empenho pode jejuar. Esta é a opinião de a um grupo de juristas. Aliás, consta que Aisha, Ussamah Ibn Zaid, Al-Zubair e Uthman Bin Abi Al-Ass رضي الله عنه, Al-Hassan, Qatadah e Atai رضي الله عنه, jejuaram no Dia do Arafah enquanto estavam no Hajj. Relatado por Imam Málik no seu livro Al-Muwata (1390), Mussanaf de Ibn Abi Shaibah (9219-13395) e Fatih Al-Bari (4/238).

Enquanto a proibição do jejum no Arafah, não tem base, mesmo se tiver, diríamos: A proibição é apenas desaconselhável, ou para quem pode enfrentar os problemas durante o jejum, porque nada consta do Mensageiro de Allah ﷺ, que ordenou o Peregrino desjejuar no Dia do Arafah. Relatado por Abu Daud (2440), Badr Al-Munir (5/749) e, classificado como um Hadith fraco pelo Al-Aqili, Ibn Hazmi e Al-Nawawi.

Segundo Jaber Bin Abdullah رضي الله عنه, narra que: O Mensageiro de Allah ﷺ, saiu de viagem rumo à cidade de Makkah no ano da conquista durante o mês do Ramadan, até quando chegou ao vale de Kurai Al-Ghamim enquanto as demais pessoas estavam de jejum. Então ele pediu uma cabaça de água e a levantou para que as pessoas pudessem vê-lo, em

seguida bebeu. Depois foi informado de que algumas pessoas ainda continuavam de jejum. O Mensageiro de Allah ﷺ, disse: *“Esses são os desobedientes! Esses são os desobedientes!”* Relatado por Muslim (1114).

Em outra narração: “As pessoas estão com problemas por causa do jejum”, alguns sábios dizem que foi para quem se enfraquece com o jejum na viagem, que o Mensageiro de Allah ﷺ, ordenou-lhes a desjejuarem para se fortalecerem no enfrentamento do inimigo. Este foi o principal objetivo, por isso eles só quebraram quando o Profeta ﷺ, lhes ordenou.

161 - É aconselhável fazer o jejum de Ashura mesmo que for num sábado. Esta é a opinião da maioria dos Juristas. Ashura: É o Décimo dia do Mês do Maharram, isto é, o primeiro mês do calendário lunar, porém é recomendável que o jejum seja acompanhado com um jejum antes (dia 9 de Muharram) e as suas virtudes são muito pertinentes que não precisamos mencioná-las;

Segundo Abu Hurairah رضي الله عنه, narra que: O Mensageiro de Allah ﷺ disse: *“O melhor jejum após o do Ramadan é o do mês de Allah, o Muharram e a melhor oração após a oração obrigatória é a da noite.”* Relatado por Muslim (202).

Também é aconselhável fazer muito jejum durante o mês de Shaaban, porque o Mensageiro de Allah ﷺ, sempre fazia isso. Relatado por Al-Bukhar (1969) e Muslim (1156).

Quanto à proibição de jejuar no sábado não é correto. Imam Málik diz: é uma mentira, e Anassai, Al-Zuhr, Ibn Al-Arab, Ibn Al-Mulqan e outros classificam com ditos fracos.

162 - O jejum em grupo a fim de pedir Allah a remover uma calamidade sobre a nação ou sobre um país, ou sobre um muçulmano e muito mais, não é válido porque não há nenhuma prova quanto a essa prática, aliás, nada consta desta prática nos companheiros do Profeta ﷺ, nem a geração posterior a eles e, toda adoração tem que ser sustentada com uma disposição legal do Islam.



Sexto:
Assuntos sobre o Zakat Al-Fitr
(O tributo de desjejum)



Sexto: Assuntos sobre o Zakat Al-Fitr (O tributo de desjejum)

163 - O Zakat Al-Fitr é pago em um Saá, em alimentos típicos da região, um ou dois dias antes da celebração do Eid. Esta é a opinião da maioria dos Juristas, porque os Sahabah رضي الله عنهم, companheiros do Profeta ﷺ, sempre fizeram isso. Relatado por Al-Bukhari (1511);

164 - Quem se atrasa de pagar o Zakat Al-Fitr até depois da Oração do Eid, se for por um motivo islamicamente justificável, pode pagar e não terá pecados, porém se for sem motivo islamicamente justificável, pode também pagar, porém terá pecados e tem que se arrepender disso, isto é, da negligência na prática das adorações decretadas em tempos específicos. Esta é a opinião de quatro Imams das academias islâmicas;

165 - Quem tiver a obrigação de pagar o Zakat Al-Fitr enquanto estiver de viagem, pode pagar na cidade ou no país em que ele estiver. Esta é a opinião de um grupo de juristas, porque o Zakat Al-Fitr segue a pessoa quer onde estiver, porém se recomendar alguém para pagar por ele na sua cidade ou país, também será válido. Uma opinião escolhida por outro grupo de Juristas;

166 - Se alguém estiver fora do seu país ou da sua cidade, pode pagar o Zakat Al-Fitr para a sua família onde quer que ele esteja, mesmo não estando com eles. Esta é a opinião da maioria dos Juristas, porque tem responsabilidade sobre eles, porém se eles tirarem para si mesmos no país ou cidades deles, também será válido. Esta é a opinião de um grupo de juristas.

Finalizando:

Ó Allah! Auxilie-nos no aperfeiçoamento do jejum e Orações, não nos prive das virtudes e das bênçãos do mês do Ramadan, conceda-nos a paz nos corações, proteção ao nosso jejum, aos nossos membros, a nossa orientação, aos nossos filhos, as nossas esposas, mantenha-nos firmes na crença, no Islam até a morte, livra-nos de tentações, de maldades, pedimos a vitória, o triunfo e força para os muçulmanos em todos os lugares do mundo.



Considerações finais:

Compilei a provisão para todos meus queridos irmãos sobre o jejum obrigatório na religião.

Ó Allah, conceda a todos nós,
O Belo Paraíso e a Sua Compaixão.



Desejem clemências ao Enviado como misericórdia para nós,
Será registrado para vós o decuplo diante do Clemente,
Que Allah te conceda Clemências e o melhor,
Enquanto os horizontes emitem os chamamentos.



Este é final daquilo que eu quis publicar,
Louvado seja Allah que o finalizou,
Louvo-O pela todas as mercês,
Grandes louvores para sempre Lhe pertencem.



Autor | Sheikh Dr. Fahad Bin Yahya Al-Ammary

Juiz do Tribunal de Apelação na Cidade Sagrada de Makkah
Makkah Al-Mukarram, 25/03/1439H.

Famary1@gmail.com

Publicações do Autor

- Abertura aos Horizontes Para Práticas Sérias;
- O Anseio dos Corações;
- A Jornada de Sucesso Entre o Casal.
- Disputa dos Divulgadores nas Procissões dos Peregrinos;
- Sofrimento de Um Jovem;
- Resumo das Regras de Viagem;
- A Provisão de Um Viajante;
- A Obra-Prima Nas Regras da Umrah e da Mesquita Sagrada;
- A Provisão do Mutamir (Visitante Para Fazer Umrah);
- Tendo em Vista a Saudade das Regras da Sessão Matinal;
- A Provisão da Sessão Matinal;
- Os Incentivos, Esperanças, Dores e Regras;
- Combinação Sincera Para Aproveitamento do Ramadan;
- Passos Para a Visita à Casa Sagrada de Allah;
- A Sentença de Participar Nas Comemorações dos Descrentes com Argumento de Angariar Benefícios e Divulgação Do Islam no Caminho de Allah;
- Alívio dos Corações nas Regras e Diretrizes dos Limites;
- As Respostas Claras nas Diretrizes da Repetição da Leitura do Capítulo de Abertura;
- Desfrute de Olhar as Provisões de Junção de Orações Durante a Chuva;
- Parte de Algumas Regras de Hospedagens nos Hotéis;
- A Licença nas Regras da Oração Fúnebre;
- A Humildade Científica.

Sumário

Introdução:.....	06
Primeiro: Assuntos Ligados às Condições do Jejum, Suas Obrigações e Regras de Desjejuados.....	13
Segundo: Assuntos Ligados ao Tempo de Abstenção e Quebra do Jejum.....	28
Terceiro: Tipos de Coisas que Causam o Desjejum.....	35
Quarto: Jejum na Viagem.....	61
Quinto: Jejum de Reposição e Facultativo.....	72
Sexto: Assuntos Sobre o Zakat Al-Fitr.....	84
Considerações Finais.....	86





Tradução | Juma M. Anli

Graduado em Jurisprudência Islâmica Pela Universidade de Madina

Graduado em Letras Pela Universidade Metodista de São Paulo

São Bernardo do Campo, 27/03/2020

Correspondente a Sexta-feira, dia 03 de Shaaban 1441 H.

Juma.anli1434@hotmail.com



الإسلام في العجالة
إدارة العلاقات العامة بالمسجد الحرام
اللغة البرتغالية



زَادَ الصَّالِمُ



فَهَذَا مِنْ حَيْثُ الْعَبَّاسِي

القاضي بمحكمة الاستئناف بمكة المكرمة